Anno XXVI — Saxta-feira 27 de Setembro de 1850. — N. 218.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova, a 6, ás 3 h. e 0 m. da m.
Cresc. a 13, ás 6 h. e 1 m. da m.
Cheia, a 21, ás 10 h. e 21 m. da m.
Ming. a 28, ás 7 h. e 33 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

23 Seg. S. Lino. Aud. do J. dos orf. e m. da 1. v.
24 Terç. N. S. das Neves. Feriado.
25 Quart. S. Firmino. Aud. do J. da 2. v. do civel.
26 Quint S. Cypriano. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
27 Sext. Ss. Cosme e Damião. Aud. do J. da 1. v. e do dos feitos da fazenda.
28 Sab. S. Venceslão. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. crime.
29 Dom. S. Miguel Archanjo.

CAMBIOS EM 26 DE SETEMBRO.

Sobre Londres, a 28 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$400	a	16$600
» de 6$400 novas	16$100	a	16$200
» de 4$000	9$100	a	9$200
Prata.—Patacões brasileiros	1$960	a	1$980
Pesos columnarios	1$960	a	1$980
Ditos mexicanos	1$800	a	1$870

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1850.

Officio.--Ao Exm. commandante das armas, remettendo para providenciar como fôr de justiça o requerimento, em que D. Anna Francisca de Paula Ferreira se queixa do commandante do destacamento da escada.

Dito. -- Ao mesmo dizendo, que o inspector da pagadoria militar tem ordem para mandar pagar ao soldado do oitavo batalhão de caçadores, Julio Armienio da Silva que, tendo finalisado o seu tempo de praça, se offereceu para continuar no serviço do exercito, a gratificação de 200,000 rs. que lhe foi arbitrada, sendo 50,000 rs. á vista e o resto em prestações mensaes de 10,000 rs. -- Neste sentido officiou-se ao referido inspector.

Dito. -- Ao mesmo, inteirando-o de haver arbitrado a cada um dos paisanos Miguel José Antonio e Manoel Antonio da Silva, que S. Exc. mandára assentar praça como voluntarios, este no oitavo batalhão de caçadores, e aquelle no primeiro da mesma arma, por terem sido julgados aptos para o serviço do exercito pela junta de saude, a gratificação de 150,000 rs. que lhes será paga com 50,000 rs. á vista, e o resto em prestações mensaes de 10,000 rs. -- Intelligenciou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao inspector da thesouraria de fazenda, scientificando-o de haver o juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna bacharel Francisco de Paula Rodrigues de Almeida participado, que em 20 do corrente entrára no goso dos tres mezes de licença, que lhe fôra concedida pelo governo imperial para tratar de sua saude.

Dito.-- Ao inspector da pagadoria militar, para que mande com brevidade examinar, se com effeito deve-se de vencimentos ao corpo de batedores 10:063,134 rs. e caso verifique-se existir semelhante debito, faça entregar ao tenente-coronel graduado Francisco Victor de Mello e Albuquerque, por conta dessa quantia, 5:300,650 rs. para pagamento das praças que, pertencendo aos batalhões terceiro de artilharia a pé, e oitavo de caçadores, fizeram parte daquelle corpo, conforme requisita o marechal commandante das armas. -- Intelligenciou-se ao mesmo marechal.

Dito. -- Ao inspector do arsenal de marinha, recommendado que remetta para a provincia da Parahiba no primeiro vapor que passar para o norte, os barris de polvora, bem como o restante dos reparos de artilharia, vindos da côrte com destino áquella provincia.

Dito. -- Ao delegado supplente do primeiro districto do termo do Recife. -- Havendo-me o consul de Portugal em seu officio de 21 do corrente participado que muitos dos subditos de S. M. Fidelissima, que teem de seguir para a nova colonia portugueza de Mossamedes, não podem fazer as precisas despezas para alcançar os documentos do costume nessa repartição e secretaria desta presidencia, para obterem os passaportes necessarios, afim de seguirem ao seu destino, requisitando ao mesmo tempo, que os houve-se de despensar, attenta a sua falta de meios de apresentarem esses documentos, bastando para mostrarem-se desembaraçados, e em estado de seguir viagem os annuncios feitos no *Diario de Pernambuco*, pelo que recommendo a Vmc. que haja de satisfazer semelhante requisição, e conceda a aquelles dos ditos subditos, que por falta de meios não poderem apresentar os documentos do estylo os competentes passaportes.

Dito.--Ao delegado do termo do Limoeiro, dizendo que com a cópia que remette, do officio do commandante do corpo de policia, responde ao que S. mc. dirigio ao chefe de policia, requisitando o augmento do destacamento daquella villa.

Dito -- Ao subdelegado da freguezia do Poço-da-Panella, declarando que com a cópia que remette do officio do commandante do corpo de policia responde ao que S. mc. dirigio ao chefe de policia, requisitando um destacamento daquelle corpo para o serviço da mesma subdelegacia.

Dito. -- A camara municipal do Recife, dizendo ficar sciente de haver Domingos José de Sant'Anna arrematado com as precisas cautellas o ultimo lanço de 120 braças do muro do cemiterio publico pela quantia de 2 533,400 rs.; e autorisando-a a mandar lavrar o competente termo de contrato.

Dito. -- A mesma, inteirando-a de que na secretaria da presidencia não consta a portaria, que Ss. mcs. dizem ter sido expedida pela secretaria de estado dos negocios da justiça em 27 de março de 1846, e bem assim de não haver ainda solução alguma ácerca da representação do concelho geral de salubridade desta provincia.

Portaria. -- Mandando pôr em liberdade os recrutas Prudencio da Silva Coutinho e Laurentino José de Sant'Anna, o primeiro por ser empregado nos trabalhos da estrada da Victoria, e o segundo por apresentar isenção legal.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE SETEMBRO DE 1850.

—

Pelo vapor *S.-Salvador*, chegado hoje dos portos do sul, recebêmos jornaes fluminenses até 13, bahianos até 23, e alagoanos até 23 do corrente.

Quanto á côrte começaremos por passar para esta pagina do *Diario* a carta que, sôb a data de 13 escrevêra do *Mercantil* da Bahia o seu correspondente daquella praça. Ei-la:

« Em data de 2 do corrente escrevi, persuadido de que o paquete inglez *Penguin* sahisse, como estava annunciado, na manhãa do dia 3, o que se não verificou, dizendo-se transferido para o dia 7, e logo ao depois para o dia 10. Um tal systema de adiamentos me fez não querer saber mais de tal paquete, e por isso largou elle no dia 10 sem que [illegible] me aproveitasse dessa occasião para [illegible] noticias mais frescas; accrescendo que o *S.-Salvador* estava annunciado para o dia 12, e então promettia adiantar-se ao paquete na chegada a esse porto, o que parece-me agora não acontecerá á vista da mudança que fez o tempo, cahindo ventos do quadrante do sul. Permitta Deos que o *Penguin* aproveitasse a monção, pelo menos até a Bahia, afim de que o Montesuma que foi a seu bordo, encontrasse nos elementos benigna concurrencia para o feliz exito da visita, que vai fazer á querida patria. A Bahia tem mais uma rasão para aceitar unanime a candidatura de tão digno filho: o sacrificio que elle faz, deixando por algum tempo sua familia e interesses domesticos, soffrendo mesmo damnos de não pequena monta, segundo estou informado. Mas tudo dará por bem compensado pela honra, que justamente se liga a obtenção de uma maioria de votos dos eleitores da grande e illustrada provincia da Bahia. He por aqui corrente que esse nosso benemerito compatriota se acha nomeado membro do conselho de estado, juntamente com os senadores Holanda Cavalcanti, Vianna e Clemente Pereira; ao menos o *Brasil* e *Correio da Tarde* já deram esta noticia, que he por si muito verosimil.

« Fechou-se a sessão da assembléa geral no dia 11, prorogada até o dia 10. A falla que o Imperador dirigio, no acto solemne do encerramento, aos representantes da nação, he um documento authentico das paternaes intenções do governo de S. M., e padrão de gloria para as duas sessões do anno de 1850, cujos trabalhos não poderão deixar de ser ferteis em resultados beneficos ao paiz. Eu enumerarei aqui os actos legislativos mais importantes, que fôram feitos e concluidos este anno. Além das leis de orçamentos e fixações de fôrças estão sancionadas as seguintes:--Codigo do commercio; reforma da guarda nacional; sobre repressão do trafego da Costa d'Africa; terras devolutas e colonisação; promoções dos officiaes do exercito; antiguidade dos juizes de direito e sua escolha para as relações; entrancias de comarcas; vencimentos dos juizes, divididos em ordenados e gratificações para que esta parte só tenha lugar no effectivo exercicio; transferencias de certos crimes do julgamento por jurados para os juizes de direito; reforma do thesouro e repartições fiscaes; provincialisação das notas; creação de uma contadoria geral da guerra; cemiterios no municipio do Rio-de-Janeiro; elevação do alto Amasonas em provincia; colonia em Santa-Catharina; e salubridade publica.--Fôram iniciadas leis sobre conservação e côrte de madeiras; terrenos diamantinos, corpo diplomatico, que passou em 3 discussões no senado; pensionistas do estado, que ficou adiantada naquella camara; recrutamento; aposentadorias; cursos de agricultura e outras tendentes a protecção desta base da nossa riqueza, e da industria; nova provincia na comarca da Coritiba, concluida no senado; outra no rio de S.-Francisco; estatutos para as escolas de medicina e de direito, faltando discutirem-se na camara dos deputados umas emendas adoptadas no senado para ser concluida esta lei; e reforma das leis disciplinares do exercito. A' vista desta exposição, que talvez seja incompleta ainda, não se póde negar as camaras actuaes muito desejo, pelo menos, de dotar o paiz dos melhoramentos, de que tanto precisa. Dir-se-ha: ainda resta muita cousa a fazer. Não ha duvida; mas essa não he a questão; o que affirmo he que nunca o Brasil teve sessões legislativas tão ferteis em actos do vital interesse; nunca trabalharam mais as camaras; ir além he impossivel O que merece ser muito apreciado he que a unidade de pensamento politico nunca faltou á maioria, bem como a maior lealdade aos principios adoptados pelo partido, que subio em 29 de setembro de 1848, e que triumphou nas eleições de 1849. Em outra materia tornou-se igualmente a camara dos deputados digna de muito respeito; foi a dedicação e desinteresse, que mostraram os seus membros, no apoio decidido ao ministerio: esta justiça só negará aos actuaes deputados a cega paixão de inimigos, e eu convido os homens imparciaes para o exame severo dos factos, e elles que decidam em ultima instancia.

« O senador Honorio Hermeto propoz na respectiva camara, no dia 2, um projecto, autorisando o governo, no caso de guerra, a reformar as leis, que regulam a disciplina do exercito, alterando a penalidade, competencia do fôro e processo; e requereu logo urgencia para entrar em segunda discussão, ao que annuio o senado. Uma medida de tanto alcance, e que involve uma extrema confiança no ministerio pareceu a todos que partio de accôrdo com o gabinete; mas no dia seguinte o ministro da guerra apresentou-se no senado requerendo que o projecto fosse remettido á commissão de marinha e guerra para fixar as bases sobre as quaes o governo poderá modificar a legislação militar sobre as penas, fórma do processo e competencia do juizo. O Honorio não estava nesta sessão do requerimento, mas o Alves Branco o combateu por inutil, bem como o projecto, porque no entender deste distincto parlamentar, em caso de guerra, podia o governo suspender as garantias, e nesse estado reformar as leis penaes, e do processo, segundo a intelligencia da constituição !.... Tão esquisita opinião causou admiração, e com quanto augmentasse a força do poder, não foi esposada pelos ministros, nem por saquarema algum. Este incidente maravilhou a todos, e foi objecto de muitos juisos temerarios. Disseram quanto ao Honorio, que este estava desavindo com o ministerio, e procurava derriba-lo mediante a discussão do seu projecto: quanto ao Alves Branco, que este queria armar um laço ao governo para compromettê-lo. Nada disto foi assim: o Honorio, comparecendo na seguinte sessão, para a qual fôra adiado o requerimento do ministro da guerra, justificou-se perfeitamente por meio de um discurso, em que se collocou na altura de sua reputação de estadista, e concordou no adiamento ou remessa para as commissões. O Manoel Alves na occasião de impugnar o requerimento e o projecto esqueceu-se de seus vastos conhecimentos juridicos, e só se lembrou que era um dos nossos mais brilhantes poetas. Na verdade só como poeta he que seria dado ao nobre senador entender que, quando a constituição diz que a assembléa geral ou o governo, no intervallo das sessões, poderá, nos casos de rebellião, ou invasão de inimigo, dispensar *algumas das formalidades* que garantem a liberdade individual, dispõem o mesmo que autorisar o governo a estabelecer tribunaes excepcionaes, e subjeitar a estes os incursos em qualquer penalidade!

« Na recusa do ministerio em aceitar a ampla autorisação proposta pelo Honorio, e que o senado estava prompto a votar, não houve pensamento occulto, mas apenas a prudencia, e o desejo de evitar accusações de excessivo arbitrio em materia de tanta magnitude, entretanto que, mediante algumas bases consideradas pelo corpo legislativo, maior força deve de adquirir o desenvolvimento dado pelo governo a essa refórma. »

A 11 fôra com effeito publicada a sessão ordinaria deste anno da assembléa geral legislativa, como consta do seguinte acta:

« SESSAÕ IMPERIAL DO ENCERRAMENTO

« DA ASSEMBLE'A GERAL LEGISLATIVA,

« *Em 11 de setembro de 1850*,

« Presidencia do Sr. barão de Monte Santo.

« Ao meio-dia, reunidos os senhores deputados e senadores no paço do senado, são nomeados para a deputação que deve receber a S. M. o Imperador, os senhores deputados Uchoa, Maciel Monteiro, Aprigio, Magalhães, Taques, Azambuja, Mendes de Almeida, Paes Barreto, Gomes Ribeiro, Ferreira Penna, Aranha, Franco de Sá, Jansen do Paço, Santos de Almeida, Wanderley, Góes de Siqueira, Pereira de Vasconsellos, Miranda, Pereira da Silva, Couto Ferraz, Fernandes Vieira, Dias de Carvalho, Victor de Oliveira, Góes de Vasconcellos, Frederico de Oliveira; e os senhores senadores Cunha Vasconcellos, Hollanda Cavalcante, Oliveira Coutinho, barão da Boa Vista, Baptista de Oliveira, conde de Caxias, Carneiro Leão, Araujo Ribeiro, Miranda Ribeiro, Clemente Pereira, Cavalcante de Lacerda e visconde de Abrantes; e para a que tem de receber a S. M. a Imperatriz, os senhores deputados Lima e Silva Sobrinho, visconde de Baependy, Rego Barros, Venancio Lisboa, Bahia, Soares de Souza, Pinto de Magalhães, Paranaguá e Rocha, e os senhores senadores Limpo de Abreu, D. Manoel e Mello Mattos.

« A' uma hora da tarde, annunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, sahem as deputações a espera-los á porta do edificio. Entrando S. M. o Imperador na sala e ahi recebido pelo Sr. presidente e secretarios, os quaes unindo-se á deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o throno, no qual tomando assento, manda assentarem-se os senhores deputados e senadores, e pronuncia a seguinte falla:

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

« Vindo encerrar a segunda sessão da oitava legislatura, sinto grande praser em communicar-vos que a paz e tranquillidade publica se acham de todo restabelecidas nas provincias onde infelizmente haviam sido perturbadas. Do bom senso e patriotismo do povo Brasileiro espero que não teremos mais de deplorar tão desastrosos acontecimentos

« Graças a misericordia divina, posso hoje communicar-vos a cessação da febre epidemica que por alguns mezes flagellára varias cidades e lugares do nosso litoral.

« Continuarei a empregar todos os esforços para manter, sem offensa de nossos direitos e dignidade, relações pacificas com as potencias estrangeiras. A paz he indispensavel para a prosperidade e liberdade das nações.

« Agradeço-vos os importantes actos legislativos que ultimastes nas duas sessões deste anno. Os beneficios que delles hão de resultar, constituem a mais preciosa recompensa de vossas fadigas.

« Ao cabo de tantos mezes de laboriosas funcções he força que volteis ao seio de vossas familias. Continuai, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a auxiliar, com o esclarecido zelo de que tendes dado tantas provas, a tarefa que me propuz de reunir todos os Brasileiros no pensamento commum de conservar illesas nossas beneficas instituições. Mostrai-lhes quanto da obediencia ás leis, da observancia dos deveres que impõem, a moral e a religião, dependem a grandeza e a felicidade dos imperios.

« Está fechada a sessão. »

« Terminado este acto, retiram-se SS. MM. II. com o mesmo ceremonial com que haviam sido recebidos, e pouco depois os senhores deputados e senadores. »

A 9 adoptára o senado, em terceira discussão, o projecto que autorisa o governo a isentar dos direitos de ancoragem os paquetes de vapor da linha estabelecida entre o Brasil e a Grãa-Bretanha.

A 5, o Sr. Montezuma, orador da commissão que por parte da camara dos deputados, fôra felicitar a S. M. o Imperador pelo anniversario de seu feliz consorcio, declarou que proferira ante S. M. o discurso infra:

« Senhor.--O dia 4 de setembro recorda uma época em que a Providencia, entranhando com a sua Divina Graça no coração de V. M. I. todas as virtudes que geram e consolidam a felicidade das familias, dignou-se de prendar o Brasil do mais primoroso e angelico modelo dos esposos, verdadeiro typo ideal da perfeição, sentado no throno.

« A camara dos deputado, Senhor, orgão fiel dos sentimentos nacionaes, sensivel á commoção que penetra o animo generoso de V. M. I. em tão festivo anniversario, encarregou a presente deputação a exprimir nos termos da mais respeitosa lealdade, as sinceras felicitações com que a nação inteira tem a honra de saudar o grande monarcha brasileiro por tão jubiloso e prospero motivo.

« Senhor, prende neste notavel e grandioso successo um principio politico da mais alta importancia para os povos, que, no reflectido enthusiasmo de sua independencia, souberam escolher para fórma de seu governo representativo, a mais protectora, a menos complicada, a mais leal pelas garantias que offerece, a que encerra em si mais humanidade, mais boa fé, mais beneficencia e mais justiça, que são a mais firme escora dos estados e da felicidade daquelles a quem Deos confiou o seu governo: fallo, Senhor, da perpetuidade das dynastias, que tanto aviva na memoria dos povos os beneficios recebidos de seus principes.

« O céo que tanto se tem amerceado de nós, que tão benevolo nos tem sempre acudido com o seu poderoso e invencivel escudo, que tanto interesse tem tomado pela nossa prosperidade que tão beneficio, emfim, se digna dirigir os destinos do Imperio; guarde, Senhor, a V. M. I., a S. M. a Imperatriz e os nossos principes, dilatando por innumeros seculos a augusta dynastia do glorioso progenitor dos nossos Cesares.

« São estes, Senhor, os patrioticos e leaes sentimentos da camara dos deputados que nos honramos de representar nesta solemne occasião: faça-nos V. M. I. a graça de os aceitar. »

Terminando a leitura deste discurso, o distincto orador accrescentou que S. M. lhe respondêra assim:

« Fazei saber á camara dos Srs. deputados que me são mui gratos os seus sentimentos de amor e lealdade. »

Fôra pe lugar de provedor da casa da moéda, e passara a servir no thesouro até ser convenientemente empregado o Sr. Camillo João Valdetaro, tendo por substituto no lugar, de que o dispensára o governo, o Sr. Candido de Azeredo Coutinho, lente de chimica na escola militar.

A 7 installara-se no salão da Floresta a *Sociedade contra o trafico de Africanos, e promotóra da colonisação e civilisação dos indigenas.*

Dando conta de semelhante installação, o *Correio Mercantil* accrescenta:

« A direcção, anteriormente nomeada, compõe-se dos seguintes senhores: presidente, Dr. Nicoláo Rodrigues França Leite; vice-presidente, coronel Miguel de Farias Vasconcellos; primeiro secretario, Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque; segundo dito, Dr. Manoel Maria de Moraes Valle; thesoureiro, o conde de Iguarassú

« O Sr. Dr. França Leite, na qualidade de presidente, fez um luminoso discurso, em que desenvolveu a natureza e importancia dos fins a que se propõe a sociedade; e alguns outros socios tambem oraram no mesmo sentido.

« Para realçar o brilho dessa solemne installação social, o mesmo Sr. França Leite declarou que elle de accôrdo com sua esposa a Sra. D. Maria Rita de Sampaio França, havia libertado as duas escravas suas ainda menores, que foram trazidas á presença dos socios reunidos. O Sr. Pedro de Alcantara Lisbôa, igualmente compartindo sentimentos de beneficencia e philantropia, passou carta de liberdade a um escravo seu. Estas duas declarações foram acolhidas com riso e contentamento, e sob proposta do Sr. Dr. Burlamaque, e em conformidade com os estatutos, foram declarados socios bemfeitores os Srs. Lisboa e França Leite.

« Findo isto, passou-se á nomeação de tres commissões permanentes: primeira, contra o trafico; segunda, de colonisação; terceira, de catechese.

« São membros da primeira os senhores Leopoldo Augusto da Camara Lima, Pedro de Alcantara Lisboa, Candido Baptista de Oliveira. (!!!)

« Da segunda os Srs.: Visconde de Barbacena, barão de Cayrú, Dr. Francisco de Paula Candido.

« Da terceira os Srs.: monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, Dr. José de Assis Alves Branco Muniz Barreto, Braz Joaquim da Silveira.

« Dando conta da installação da sociedade contra o trafico, compenetrados da grandeza o alcance de seus fins, fazemos sinceros votos pela sua prosperidade e consolidação. »

Reflexionando sobre este facto, diz o *Brasil*:

« Não fazemos reparo no *riso* com que diz o contemporaneo foi acolhida pelos socios a noticia da manumissão de tres escravos; foi sem duvida lapso de penna. Todavia diremos que se julgarmos por essa ceremonia da installação da Sociedade, que he a unica noticia que della temos, parecerá que ella he mais abolicionista do que simplesmente dirigida contra o trafico.

« Limitando-se a esse fim, he innegavel que grande auxilio poderá prestar essa sociedade quer ao governo na luta que tem elle travado contra preoccupações seculares, quer ao progresso da civilisação européa. Não poucas bençãos merecerá ella, se esclarecendo os nossos lavradores acerca das condições onerosas da sua actual producção, lhes indicar meios praticos de melhor produzir e de dispensar esse sacrificio que annualmente lhes impõe a necessidade de renovar pela compra os escravos da sua lavoura. Cumpre, porém, que só a esse fim se limite; do contrario, se com a suppressão do trafico complicar a abolição, então só males fará, e comprometterá a causa que pretende promover. »

Corria que passaria a ter exercicio na relação da côrte o Sr. desembargador da relação do Maranhão Gabriel Mendes dos Santos.

Accusando datas do Rio Grande até 27, e de Porto Alegre até 24 do passado, assim como de Santa Catharina até 3 do corrente, o *Jornal do Commercio* diz em seu n. 247:

« Na provincia de San-Pedro do sul reinava a maior ordem, mas com anxiedade eram esperadas noticias da côrte sobre as questões pendentes com o general Rosas.

« As cartas que temos á vista dizem que Oribe tratava de alliciar gente no Rio-Grande para proclamar a republica. O *Diario do Rio-Grande* accrescenta:

« Lêmos uma carta moderna da campanha, a qual diz que Ignacio Oribe acha-se nas Tres Cruzes com uma força das tres armas, fazendo alli suas reuniões; que já tem marchado para se lhe encorporarem as forças de Dionisyo coronel, em magotes ou por companhias; que Lamas está no Quaró com uma força tambem das tres armas, e fazendo reuniões; que finalmente falla-se em que este deve marchar sobre a fronteira de Quaraim, e aquella para a de Jaguarão, a pretexto de guarnecê-las para não serem invadidas nesta primavera.

« O corpo do commercio do Rio-Grande, deu no dia 25 um explendido baile ao Sr. deputado Pedro Rodrigues Fernandes Chaves. »

Com o n. 219, porém, o citado *Jornal*, referindo-se a folhas do Rio-Grande, Porto-Alegre, Paraguay, Montivideo e Buenos-Ayres, accrescenta:

« A attenção publica na provincia de San-Pedro do sul, occupava-se exclusivamente com o estado das relações entre o Brasil e Buenos-Ayres, e com os planos attribuidos ao general Rosas. O *Diario do Rio-Grande* de 3 do corrente transcreve o seguinte artigo:

« Dizem de Jaguarão, em data de 28 de agosto:

« Muito se tem fallado por aqui em republica; dizem que ha um plano para proclamar-se de novo esse governo na provincia a 20 de setembro. Ora, combine isso com os anhelos que geralmente se patenteam, de que o governo declare a guerra ao Estado visinho; e o melhor he que dizem ser a revolta auxiliada e protegida pelos orientaes. De tudo isto o que me parece dever-se concluir he que esses boatos são trazidos do outro lado, e espalhados de proposito para collocar o governo em estado de perplexidade, a ver se assim conseguem todas quantas satisfações tem petulanmente exigido. Eis o que me parece, entretanto, não se falla em outra cousa. »

Outra carta do dia 29 diz tambem o seguinte:

« Por aqui espalham-se noticias de uma revolução, que dizem apparecera a 7 ou a 20 de setembro, auxiliada por forças orientaes. Propala-se que para ella se estão fazendo convites pela fronteira, e accrescentam tantos outros boatos que claramente demonstram que isto he plano dos nossos visinhos. O que elles pretendem he aterrar a nossa população e crear embaraços ao governo.

« Consta-me que do outro lado tem passado a formiga para a provincia magotes de *emigrados*. Cumpre que as autoridades ou os façam evacuar o nosso territorio, ou os concentrem para lugar onde possam melhor ser vigiados. »

« Como verão os leitores, tem ganhado corpo os boatos de uma proxima rebellião; boatos fomentados pelos emissarios de Rosas e Oribe, e calculadamente espalhados pelas povoações da fronteira e da campanha.

« Já uma vez o dissemos, e não nos cançaremos de o repetir, he escusado os inimigos do imperio recorrerem a manejos semelhantes. Os Rio-Grandenses todos os Brasileiros, os estrangeiros mesmo residentes na provincia -- com excepção unica dos escravisados ao despotismo e a sanha inquisidora de Rosas e Oribe --, todos fazem um só voto, todos tem um só pensamento: o de ver chegado o instante em que o governo do paiz se proponha vingar as injurias que se tem feito a soberania e á honra nacional.

« Esses boatos, porém, que Rosas e Oribe pensaram em seu desvario poder approveitar-lhes na arriscada conjunctura em que se acham, são mais um testemunho da protecção divina a prol da santa causa do imperio e da humanidade. Esses boatos viaram convencer ao governo e ás autoridades que cumpre desenvolver activissima vi-

ILLADO

gilancia, que toda a energia, a mais incansavel solicitude, lhe cumpre empregar para baldar os planos do inimigo.

« Esse exame de *emigrados* que á formiga vem entrando agora para o nosso territorio, o caracter de que se acham revestidos os emissarios de Rosas e Oribe, a actividade que se nota em as suas relações para as fronteiras, e de um para outro ponto da provincia, tudo isso reclama, da parte do governo e das autoridades, as medidas mais efficazes para firmar a confiança publica e assegurar a sorte do imperio.

« Registramos hoje nas columnas do *Diario*, um acto da presidencia que contém as mais adequadas disposições para se neutralisarem os planos dos inimigos da patria. Se as ordens do Sr. Pimenta Bueno consignadas nesse documento fôrem religiosamente observadas, muito se terá conseguido no empenho glorioso de manter illesas a honra e a soberania, nacional.

« Talvez houvesse alguma conveniencia em declarar os nomes dos nossos benemeritos compatriotas que Rosas e Oribe inculcam como docil instrumento das suas machinações republicanas Mas, se por um lado fôra isso excitar o pundonor da sua nacionalidade, do seu patriotismo, e accender ainda mais a nobre indignação de que se acham possuidos para com os barbaros verdugos da vida e propriedade dos Brasileiros, fôra tambem isso uma offensa irrogada a esses briosos Rio-Grandenses, cujos nomes só se devem associar a empresa gloriosas, e nunca serem desdourados pelo negro tição da calumnia, como a tanto se poderia dar lugar, se de seus nomes porventura fizesemos menção.

« Lamentamos que o imperio tenha sido arrastado pelo estrangeiro ás extremidades da guerra; pranteamos desde já o sangue generoso que tem de regar o terreno onde vai ser desaggravada a gloria da patria. Mas, com tanta maior confiança prevemos a victoria assignalada das armas nacionaes, quanta he a certeza de que entre os mais bravos dos nossos bravos terão o primeiro lugar esses proprios Brasileiros a quem Rosas e Oribe intentem tornar suspeitos de alta traição aos olhos do paiz.

« A luta não póde tardar: mais dia menos dia, o desengano de decidir a Rosas e Oribe a dar ao imperio as satisfações que exigimos, e o desengano de obterem elles as que reclamam com a audacia de despotico dominador, hão de fazer echoar na provincia o alarma da guerra.

« Estejamos, portanto, para ella preparados, e seja cada um de nós o soldado mais fiel, e por isso o mais valente. Diante dessa resolução, diante dos recursos inesgotaveis do imperio, nada ha que receiar. A victoria ha de ser nossa.»

« O acto da presidencia a que se refere o *Diario do Rio-Grande* he o seguinte:

« *Presidencia da provincia*.

« O presidente da provincia, tendo em vista manter a mais exacta policia nas fronteiras Oriental e do Uruguay, a bem da sua tranquillidade e segurança, em conformidade do artigo 86 e seguintes do regulamento n. 120 de 21 de janeiro de 1841, ordena que se observem as seguintes disposições:

« 1.º Ninguem podera entrar nem sahir pelas ditas fronteiras sem ser munido de passaporte legal, e ainda mesmo com elle não se podera effectuar a passagem senão pelos lugares designados pelo commando das armas, que collocará nelles as necessarias guardas. Continuam todavia a ser reconhecidos como facultados, independente daquella designação, os passos de S.-Borja, itaqui, Uruguay, o de Santa-Anna do Livramento e da villa de Jaguarão.

« Art. 2º. Os passaportes para passagem desta provincia para o Estado-Oriental, entre Rios ou Corrientes serão dados pela presidencia da provincia, commando das armas commandantes das brigadas e pelos chefes de fôrças que forem por estes especialmente autorisados. Fica prohibido aos delegados e subdelegados de policia conceder taes passaportes, excepto quando tenham para isso especial autorisação da presidencia ou commando das armas.

« Art. 3.º Todos os individuos que vierem do Estado Oriental, Entre Rios e Corrientes serão obrigados a apresentar-se ao commandante da fôrça militar do districto por onde entraram e a produzirem seu passaporte; ficando todavia obrigados a apresentar-se posteriormente tambem ás autoridades policiaes.

« Art. 4.º O commante da fôrça do districto, quando os viandantes não sejam pessoas conhecidas e de conceito, poderá exigir dellas as declarações que julgar necessarias; e se entender que alguma he suspeita de algum crime, ou he malfeitor, a poderá enviar ao commando de brigada ou das armas. Se fôr emigrado, fará tambem igual remessa.

« Art. 5.º O commandante da brigada ou das armas, depois dos necessarios esclarecimentos, poderá obrigar os que vierem sem passaporte a regressar para o lugar donde vieram, ou assignar-lhes resistencia até ulteriores ordens O mesmo poderá praticar em relação aos que, embora munidos de passaporte, incorram em graves suspeitas; e se esta fôr manifesta, poderá manda-los pôr em detenção e dar parte á presidencia, ou envia-los logo a esta com informação circumstanciada.

« Art. 6.º Da data deste a um mez, não se permittirá o transito em uma zona da largura de seis legoas parallelas á fronteira oriental sem passaporte. Exceptuam-se, em primeiro lugar, os estancieiros e moradores conhecidos que habitem nessa zona, assim como as pessoas de reconhecido conceito, embora não sejam nella habitantes. Exceptua-se, em segundo lugar, um raio de meia legoa de extensão em torno das povoações da fronteira.

« Estes passaportes serão dados pelas ditas autoridades militares.

« Art. 7.º Não se concederão passaportes para transitar no territorio de que trata o artigo anterior a pessoas desconhecidas e suspeitas, e muito menos malfeitores, vadios e individuos que não declarem destino legitimo para o transito. Não se concederão tambem a emigrados, que em caso nenhum poderão residir nessa zona sem licença da presidencia.

« Art. 8.º He prohibido pelas leis andar armado sem licença por qualquer parte da provincia: na zona, porém, de que se trata, verificar-se-ha sem falta alguma a prisão do infractor, sendo elle entregue ás autoridades policiaes, e as armas aos depositos militares. As licenças para andar armado na dita zona só poderão ser dadas pelo commandante das armas ou das brigadas.

« Art. 9.º Não se consentirão reuniões illicitas, e nem mesmo outras quaesquer numerosas, sem licença do commandante das armas ou das brigadas, qualquer que seja o titulo dellas no sobredito territorio.

« Art. 10. He prohibida a passagem para os estados vizinhos de quaesquer artigos de commercio sem o competente despacho dos respectivos empregados fiscaes, e pagamento dos direitos de sahida. He prohibida absolutamente a remessa para Jaguarão ou outro ponto da sobredita zona, e muito mais a passagem para os ditos Estados, de quaesquer armas, munições de guerra, ferro e aço, lombilhos, arreios e seus pertences, assim como de animaes de qualquer especie, excepto os que forem montados, sem licença da presidencia. Nem mesmo os empregados fiscaes darão despacho para esses artigos sem que preceda a dita licença.

« Art. 11. Para melhor execução do artigo antecedente, não consentirão que na sobredita zona, á excepção das povoações, possa haver casa alguma de commercio, carretas, cargueiros, ou outros quaesquer transportes volantes de mercadorias ou commercio, sem licença dos commandantes das armas ou brigadas. A thesouraria dará as providencias necessarias para que a collectoria de Pelotas inspeccione as embarcações que forem para Jaguarão, procedentes de portos onde haja alfandegas, e para que a de Jaguarão cumpra quanto fica determinado em relação ao transito commercial para o Estado-Oriental, e arrecada os direitos de sahida do commercio licito.

« Art. 12. Fica tambem prohibida a conservação ou demora de cavalhadas particulares na sobredita zona: todas as que nella houver serão conduzidas para o interior.

« Art. 13. Os commandantes de quaesquer forças darão sem perda de tempo parte ao commandante da respectiva brigada de todas as noticias que tiverem de occorrencias ou movimentos militares nos estados visinhos, e bem assim de qualquer violencia que as autoridades delles commetterem contra qualquer cidadão brasileiro ou contra a sua propriedade ou interesses.

« Art. 14. Os ditos commandantes exercerão a maior vigilancia sobre a prisão de escravos ou desertores que queiram passar para os estados vizinhos: elles farão tambem recrutar os animaes que existirem por esse territorio, pertencentes ás forças militares.

« Art. 15. Vindo algum official ou praça dos estados vizinhos com communicações officiaes, serão acompanhados até o ponto de seu destino por um piquete correspondente, facilitando-se-lhes quanto seja necessario.

« Art. 16. Os diversos commandantes de forças auxiliarão as autoridades civis em tudo que for preciso, e protegerão as pessoas e propriedades brasileiras, e dos habitantes das fronteiras, contra toda e qualquer aggressão.

« Art. 17. A transgressão de qualquer das antecedentes disposições, quando não esteja sujeita a penas maiores, será punida com a de desobediencia.

« Palacio do governo em Porto-Alegre, 17 de agosto de 1850.—*José Antonio Pimenta Bueno*.»

« Em Porto-Alegre foi recolhido á cadeia o Sr. Antonio Gonçalves de Carvalho por indiciado de ter dado a morte a sua mulher.

« Do Paraguay alcançam as datas a 10 de julho. Tinha causado alguma sensação na capital a noticia do decreto, expedido pela sala dos representantes de Buenos-Ayres em 19 de março proximo passado, autorisando o general Rosas para dispor sem limite algum de todos os recursos da provincia, até tornar effectiva a reincorporação do Paraguay á Confederação Argentina.

« O *Paraguayo Independiente* n. 92 diz:

« Assim cumprio Rosas a promessa solemne de dar uma resposta prompta aos primeiros passos dados pelo nosso governo, e de que não pouparia esforço algum para chegar a um arranjo amigavel.

« Agora, sim, que podemos esperar essa resposta, acompanhada do decreto que o autorisa a vir conquistar o Paraguay, como em 1845 respondeu á proposta de um ajudante provisorio de navegação e commercio com os seus decretos de bloqueio dos nossos portos e de proscripção dos nossos generos. Se a nossa lança for feliz, vingará tantos ultrages que nenhum coração paraguayo pode soffrer: a tarefa da penna he tempo perdido com um salteador.

« He com este titulo que o governador dos portenhos vem invadir a nossa patria, invocando o direito do mais forte, que não he nem póde chamar-se direito, senão abuso do poder

« Rosas mandou publicar até em Paris que o Paraguay he um paiz de selvagens, sem exercito e sem soldados. Sejam, porém, quaes forem seus meios e recursos, a nação paraguay jurou a sua independencia, e levantar-se-ha em massa para defende-la, resolvida a acabar antes do que prestar-se á aggressão estrangeira.»

« De Montevidéo ha datas até 27 do passado. Nada de importancia tinha occorrido na praça. A força franceza estava toda em terra. Compõe-se de 1,300 homens de infantaria e 200 de artilheria com uma bateria de campanha.»

« As cartas de Buenos-Ayres de 25 do passado annuncião que o almirante Le Prédour esperava terminar a sua negociação no dia 2 do corrente; mas accrescentam que era isso ainda duvidoso, porque o general Rosas devia estar doente e mostrava-se pouco satisfeito com o artigo do tratado celebrado pelo almirante Le Prédour com Oribe a respeito da eleição do presidente da republica Oriental.»

De posse de folhas e cartas de Lisboa até o primeiro do passado, o referido *Jornal do Commercio*, diz:

« No dia 20 foram encerradas as camaras portuguezas. O presidente do conselho leu o seguinte decreto:

« Parecendo-me opportuno encerrar as côrtes geraes da nação portugueza, e occorrendo circumstancias que me impedem de assistir a esta solemnidade, hei por bem dar por finda a sessão ordinaria de 1850, e determinar que a sessão de encerramento se verifique no palacio das côrtes, pelas quatro horas da tarde do dia 20 do corrente mez, reunidas ambas as camaras; que por fim assistam a ella os actuaes ministros e secretarios de estado das differentes repartições; e que o conde de Thomar, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do reino, leia este decreto no principio da sessão, fazendo remetter cópia delle a uma e outra camara para ficar depositada nos respectivos archivos. O mesmo presidente do conselho e os outros ministros e secretarios de estado das diversas repartições, assim o tenham entendido e façam executar. Paço de Cintra, em 19 de julho de 1850. — RAINHA. — *Conde de Thomar. — Felix Pereira de Magalhães. — Antonio José de Avila. — Adriano Mauricio Guilherme Ferreri. — Visconde de Castellões. — Conde de Tojal*

« O encarregado de negocios dos Estados-Unidos retirou-se para Maiorca no dia 19.

« De Madrid alcançam as datas a 27 de julho. A ralaba estava inteiramente restabelecida.

« As pequenas partidas de facciosos que appareceram na Catalunha foram anniquiladas.»

Bahia ficára em paz, e dentro em breve continuaria a estar sob a administração do Sr. Gonçalves Martins, que o vapor *San-Salvador* conduzirá para ahi.

De Alagoas nada sabemos.

Communicado.

Lendo o *Diario* de 11 do corrente, vi com admiração incerta a sentença de condemnação profferida pelo subdelegado da villa de Vigia José Pedro de Moura Palha, contra o religioso Matheus de Jezus Maria José, por ter este dito que as mulheres que vinham sem lenço na cabeça não tinham vergonha, que eram como cara de cachorro Em resposta a isto digo, que S. Paulo apostolo, na epistola primeira aos Corinthios capitulo 10 § 3, diz--Porém quero que vós outros saibais, que Christo he a cabeça de todo o varão, e o varão á cabeça da mulher, e Deos á cabeça de Christo. § 4. Todo o homem que faz oração ou que prophetiza com a cabeça coberta, deshonra a sua cabeça. § 5. E toda mulher que faz oração, ou que prophetiza não tendo coberta a cabeça, deshonra a sua cabeça, porque he como se estivesse rapada. § 6. Portanto se a mulher se não cobre, tosquie-se tambem. E se para a mulher he uma deshonra tosquiar-se ou rapar-se, cubra sua cabeça. De S Pedro: *In libro Pontificali dicitur ex procepto D. Petri cavisse, ut mulier eclesiam ingrederetur capite velato.* Quer dizer que a mulher entre na igreja com a cabeça coberta; no entanto faz-se guerra, e até são condemnados nos tribunaes os sacerdotes, que em observancia dos preceitos dos apostolos conseguintemente de sua restricta obrigação instruem, admoestão, e reprehendem as mulheres, que renitentes por sua vaidade, ou por incorregiveis não querem cobrir a cabeça no templo; e ha christãos que se oppõem a esta doutrina, como desnecessaria ou oppressôra, mas que digo? Não são christãos, mas falsos christãos, porque se o fossem, eram obedientes, e não rebeldes. Façamos agora algumas. Reflexões ferir alguem, ou cortar alguma parte do corpo humano he um crime de offensa phisica, que as nossas leis com justiça punem; mas castiga-se o medico ou cirurgião, que suppondo necessario para salvar a vida do infermo, amputa-lhe uma parte do seu corpo? Decerto que não, pelo contrario paga-se-lhe e se fica agradecido; castiga-se um medico, que dá a uma senhora mulher de um senador, de um deputado, de um presidente, de um dezembargador, ou de um camarista, um remedio amargozo, ou de cheiro desagradavel? Decerto que não Continuemos ainda he costume muito rasoavel, e justo que os mestres admoestem, e reprehendão os discipulos, quando necessario fôr, e até castiguem (se a naturesa do ensino o permitte.) Na lei antiga foi, e na lei nova he preceito divino honrar pai e mãi, no entanto neste mandamento se acha incluido não só pai e mãi natural, mas tambem os superiores, os monarchas, os bispos, os presidentes, os parochos, os confessores, os sacerdotes, todas as autoridades civis, os mais velhos, etc., conseguintemente todos estes quando houver necessidade, tem obrigação de admoestar, e reprehender segundo sua posição, o do delinquente, e até os iguaes com a correcção fraternal: e só o medico d'alma, ó medico espiritual, o mestre, e o pai espiritual não ser-lhe-ha permittido curar, ensinar admoestar, e reprehender segundo a necessidade das circumstancias, porque tudo se rebela contra elle, e até castiga, quando cumpre o seu dever? Que desgraça! Diga-se-me, porque não se castiga o medico, ou cirurgião, que causa tanta dôr quando corta uma perna, um braço, causando tanto incommodo ao enfermo? Quando receita uma beberagem amargosa, de um sabor tedioso, e de um cheiro desagradavel? porque conhece-se, que he necessario sujeitar-se ao tratamento ainda com incommodo, e repugnancia para obter o restabelecimento da saúde do corpo, no entanto para obter a saúde, que he a parte principal do homem, ninguem quer receber o remedio, e quer antes perecer espiritualmente, do que, que o curem com os remedios, só porque estes desagradão a sua soberba e vaidade.

Agora dirijo-me ao reverendo religioso acima mencionado, e como christão exhorto-vos a que não desanimeis na carreira incetada, sêde zeloso da honra, e gloria de Deos, não vos desanime a injustiça humana, sêde firme, não temais o aborrecimento dos homens, quando disserdes a verdade, porque antes que os homes vos aborreçam, aborrecerão ao mesmo Salvador do mundo, lembrai-vos--dos exemplos dos apostolos, e dos martyres, lembrai-vos dos premios, que sempre o mundo tem dado a todos que pregam o evangelho, lembrai-vos das predicções de Nosso Senhor Jezus Christo a este respeito; finalmente vêde esta passagem da escriptura. *Et nolite timere eos, qui occidunt corpus, animam autem non possunt occidere: sed potius timete eum, qui potest et animam, et corpus perdere in gehenam*

Um Christão.

Publicação a pedido.

Está sujeito ao tribunal da relação a decisão que abaixo vai transcripta, ella por si só esplue tudo, e o publico a quem a administração da boa justiça sempre interessa a apreciará e formará seu juizo.

Vistos estes autos de libello pede nelles o autor que seja declarado nullo o testamento olographo com termo de approvação para effeito de ser o mesmo autor julgado com direito a haver a herança de Hypolito Saint Martin seu irmão Germano, sendo condemnada a ré a entregar-lhe essa herança, acessorios e rendimentos e nas custas; e isto porque segundo allega o autor que o testador Hypolito Saint Martin fazendo testamento olographo em Pernambuco, no dia 18 de maio de 1844, escreveu no verso da ultima lauda da folha do papel as palavras — mon testament Hypolito Saint Martin — e mais que esse testamento olographo, feito e reconhecido em 18 de maio de 1844, foi por a ré haver dado quitação pela escriptura de 14 de maio de 1844, quando se retirou para França da parte que dizia ter na sociedade constante da escriptura de 16 de setembro de 1840, e que reconhecendo a ré, que nada valia o testamento olgrapho sem acto de approvação, e que por isso sem cousa alguma ficava; pois pela escriptura de 14 de maio de 1844, se mostrava não ter ella parte na sociedade, fez quando isso conheceu o simulado escripto, que se datou de 18 de maio de 1844 (data do testamento) para dest'arte salvar ao menos a metade do que existia, e que tudo isto mostra que não existia o testamento olographo com approvação solemne, o qual só existe por simulação e falsidade, que prova-se por indicios e conjecturas, sendo que o engano sempre se faz incobertamente. Allega mais o autor que a approvação do testamento em questão não he verdadeira, e foi feita posteriormente a sua data, em contravenção das disposições e solemnidades legaes; e que a solemnidade essencial do testamento, cerrado e cozido e pelo testador entregue ao tabellião perante cinco testemunhas: e que a mesma approvação não faz menção de haver-se assim praticado, sendo mais a approvação do testamento feita com intervallos, e que as testemunhas não são pessoas da visinhança, e até desconhecidas do testador, e sem posição social vantajosa, e mais que não sendo costume porem os testadores com declaração de ser este o seu testamento, quando no acto da approvação elles isso declaram perante as cinco testemunhas, onde suspeita de ter sido essa expressão posta antes do termo de approvação; e que da existencia de certas dobras velhas differentes de outras que encerra o papel, se collige que o olographo foi escripto dobrado e guardado com o rotulo — mon testament Hypolito Saint Martin — de cujo rotulo depois se serviram para o termo de approvação: finalmente que as solemnidades legaes marcadas para a confecção dos testamentos e sua approvação são substanciaes e não se podem preterir, sôb pena de insanavel nullidade; e que o tabellião que escreveu o acto de approvação tem sido arguido diversas vezes em cousas de seu officio, tendentes a falsidades.

Defende-se a ré com a materia de sua contrariedade de folhas 42 e 43 verso afirmando estar o testamento, cuja falsidade redargue, todo escripto pelo finado Hypolito registrado no consulado francez, que autenticou o mesmo testamento, que a approvação está feita com todas as solemnidades requeridas em direito, assignada pelo testador, e por cinco testemunhas; que nenhuma lei exige que as testemunhas sejam da vizinhança, que as testemunhas da approvação são pessoas conhecidas e residentes nesta cidade, que nenhuma presumpção de falsidade ainda remota resulta de ser o feixo do testamento escripto transversalmente, e mais que nenhuma suspeita por mais leve que seja, resulta de haver o testador declarado no acto de assignar o termo de approvação, — mon testament.— e menos das dobras do papel differente, e como mais que da mesma contrariedade se vê; o que tudo visto e bem examinado o olographo a folhas 51 e seu termo de approvação que acaba transversalmente, testemunhas de folha a folhas e allegações finaes por uma e outra parte, não se pode deixar de concluir com certeza que o testamento olographo a folhas 51, depois de reconhecido pelo consulado francez, foi dobrado pondo o testador no verso — mon testament Hypolito Saint Martin—como sóem fazer os commerciantes que em todas as contas ou papeis relativos ao commercio lançam um rotulo declarativo do que contém o papel ou conta, para assim melhormente depararem com esse papel, quando for de mister. Vesse mais com a mesma certeza que o termo da approvação a folhas 51 e folhas 52 verso foi feito posteriormente a data do olographo, servindo-se o tabellião que fabricou o instrumento da approvação do rotulo — mon testament Hypolito Saint Martin — para assignatura do termo da approvação, sendo esta a rasão eficiente de concluir o tabellião o termo da approvação transversalmente; pois que se assim não concluisse o termo, ficaria o rotulo tomado para a assignatura do testador em linha vertical relativamente ao final do termo; o que ainda mais geraria suspeita de anti-data ou antes de falsidade. Nem outra alguma rasão póde ser admissivel, attenta a pericia e grande pratica que tem o tabellião factor do termo em questão; e nem póde a ré socorrer-se a ignorancia do tratador das formulas e solemnidades dos termos da approvação: porquanto ahi estava o tabellião para lhe designar o lugar da assignatura, e a maneira de escrever, como fez com as testemunhas, que assignaram no lugar competente.

Ora, apparecendo a assignatura do testador fóra de regra, a despeito da presença do tabellião, não se póde deixar de concluir que esta assignatura foi feita fóra da presença do tabellião antes de se lavrar o termo da approvação, e para significar cousa diversa da approvação que lhe deu o tabellião, que por ser forçado o forçou tambem a apartar-se do caso, costume e regra geral dos termos de approvação, ou antes a sua falsidade se conhece tambem da maneira porque está escripto o termo de approvação na fl. 52. (omfim) quando o tabellião menciona as testemunhas presenciam no termo de approvação, ahi se vê differença de tinta acanhamento nas palavras. -- Freguezia de San-José e Domingos Alves Affonso que vive de negocio, morador nesta cidade e João de Barros Brandão, que vive de escrever.

Nota-se mais diminuição nos caracteres, e a breviatura em uma palavra sendo que todo o mais termo de approvação está escripto regularmente, sem differença de tintas, acanhamento de letras e diminuição nos caracteres, ou abreviatura em palavras; o que prova, que ficaram espaços em branco para se preencherem depois que se acertassem as testemunhas, que deviam ser mencionadas como parentes no termo da approvação, que por serem curtos davam em resultado as differenças já notadas acima. A escriptura celebrada contra o testador e a ré, e depois declarada simulada para fins particulares, o grande interesse que tira a ré da factura do termo de approvação, que dando valdade, como suppoz em testamento olographo, a constitua herdeira universal de todos os bens de Hypolito, com quem viveu extrictamente unida; finalmente, as provas que apresenta o autor de ser o tabellião por muitas vezes arguido no foro de falcidade e até documentado, tudo concorria para gerar uma herança assás robusta de que o termo de approvação do olographo a fl. 51, v. até fl 52 foi feita fóra da presença do testador, ou posteriormente a feitura do olographo, , servindo-se o tabellião do rotulo do olographo para a assignatura; Não sendo por isso esse olographo dado ao tabellião, elo o testador com a declaração de ser esse o seu testamento, o que constitue este testamento a fl 51, nullo por falta de uma das solemnidades essenciaes, como dispõe a ord. liv. 4.º, tit 80, paragrapho 1.º e assento em 17 de agosto de 1811 e de 10 de julho de 1817; não podendo prevalecer o depoimento das testemunhas da ré de fl. a fl porquanto, sobre serem interessados na sustentação, que uma dellas não existio até final conclusão, como declara, acresse ter-se achado differença na assignatura dos que falsearam, como se vê dos exames a fl. e por tudo isso, e pelo mais que dos autos consta, julgo nullo o testamento a fl. 51 e o autor com direito a haver da ré toda a herança do fallecido Hypolito Saint-Martin irmão Germano do autor, visto ter aquelle fallecido sem herdeiros legitimos, com todos os accessorios e rendimentos, e custas em que a condemno.

Cidade do Recife, 13 de março de 1850.-- *João Floripes Dias Barreto*.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 26 . . . . . 11:304,909

Descarrega hoje 27 de setembro.

Brigue -- *Hope* -- mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 26. 160,703

EXPORTAÇÃO.

Despacho maritimo no dia 26

Bahia, polaca sarda *Italia*, de 121 toneladas: conduz o seguinte: o resto da carga que trouxe de Genova e Gibraltar, o lastro de areia.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 26 576,768

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 26. 463,635

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 12 DE SETEMBRO.

Cambios sobre Londres . .	28 1/4 a 28 1/2
» » Lisboa . .	92
» » Paris . . .	326 a 329
» » Hamburgo .	615
Metaes. Onças hespanhólas .	29$900 a 30$000
» » da patria . .	30$800 a 30$800
» Peças de 6$400, velhas.	16$200
» Moedas de 4$000. . .	9$000 a 9$200
» Pesos hespanhóes. .	2$000
» » da patria . . .	1$890
» Patacões	1$935
Apolices de 6 por cento . .	83
» provinciaes . . .	85 3/4 ult. cot.

(*Jornal do Commercio*)

BAHIA.

CAMBIOS NO DIA 21 DE SETEMBRO.

Londres.	28
Paris	342
Hamburgo	635
Lisbôa e Porto	105 a 110

METAES.

Onças hespanhólas. . . .	30$500 a 31$000
» mexicanas	30$000 a 30$500
Peças de 6$400	16$400 a 16$800
» novas	16$000 a 16$400
Moédas de 4$000. . . .	9$000 a 9$200
Patacões brasileiros. . . .	1$960 a 1$980
« hespanhóes . . .	1$960 a 1$980
« mexicanos. . . .	1$940 a 1$960

(*Mercantil.*)

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 25.

Rio-de-Janeiro -- 12 dias e 16 horas e do ultimo porto 18 horas, paquete de vapor *S.-Salvador*, de 350 toneladas, commandante o primeiro tenente Antonio C. de Azeredo Coutinho, equipagem 29. Passageiros: para esta provincia, o senador Antonio da Cunha Vasconcellos com dous escravos, os deputados José Bento da Cunha Figueiredo com um escravo, Manoel Correia Lima com 1 escravo, Antonio José Henriques com 1 escravo, Alvaro Barbalho Uchôa C. de Albuquerque, Assis Pereira Rocha, o commendador Joaquim Manoel Carneiro da Cunha com 1 escravo, o padre Venancio H. de Resende com 1 escravo, Francisco Domingues da Silva com 1 escravo, Frederico de Almeida Albuquerque com 1 escravo, Pedro Pereira da Silva Guimarães e Raymundo Ferreira de Araujo, o administrador do correio Antonio José Gomes do Correio, o capitão de engenheiros Christiano Pereira de Azeredo Coutinho, o capitão João Francisco Cattete, os Portuguezes José da Cunha Sampaio e o Dr. João Vicente Martins com sua senhora, 1 criado e 1 escravo, Felix Ferreira de Mattos com 1 escravo, Bernardo Affonso de Almeida, Guilherme José da Graça com sua familia, Eugenio José Nunes de Andrade, José Francisco Taboca, Luiz José de Bastos, José da Silva Pires, as praças que obtiveram baixa de nomes Francisco Felix das Mercês, João Baptista Azevedo, Pedro Nolasco Pereira da Silva, Manoel Braz de Odorico Pestana, Manoel Ferreira de Mendonça, Antonio Francisco Pereira, José Rodrigues do Nascimento, José Lourenço Gonçalves e mais um outro que se ausentou sem dar o nome, 12 praças de pret e 9 escravos a entregar: para a Parahiba, o tenente Felisberto Augusto de Souza, o alferes Vicente Ferreira de Oliveira e uma praça de pret: para o Rio-Grande do Norte, o alferes Fillippe José Barboza Aranha: para o Ceará, o senador Paula Pessoa com dous escravos, os deputados José Pereira da Graça Junior, André Bastos de Ouliveira, Antonio José Machado com 1 escravo, Raymundo Ferreira C. Lima e uma praça de pret: para o Maranhão, Manoel Esteves da Costa e Sabino de Azevedo: para o Pará, os deputados José Joaquim Pimenta de Magalhães com 1 escravo e João Baptista Figueiredo Tenreiro Aranha, duas praças de pret e o Portuguez Joaquim Freire de Almeida com 1 escravo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia -- Brigue austriaco *Tempio*, mestre F. S. Suttura, em lastro.

Rio-Grande do Sul pelo Assú e Santos--Brigue *Sagitario*, mestre João de Deos Pereira, em lastro.

Liverpool por Maceió — Barca ingleza *Genevieve*, capitão G. Cooper, carga assucar e algodão. Vai como estivador do mesmo navio Angelo Roque.

EDITAL

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 27 do corrente, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, depois do meio-dia, 8 duzias de carteiras para dinheiro, duzia 5$ rs., total 40$ rs.; e 10 duzias de pentes de marfim de tirar bichos, duzia 2,000 rs., total 20,000 rs.; impugnado tudo pelo guarda João Gregorio dos Santos, no despacho por factura de n. 381 de 25 do corrente: sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 25 de setembro de 1850.—O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros*.

Declaração.

-- O procurador da camara municipal faz sciente aos Srs. arrematantes dos contratos

de aferição, imposto de medidas de farinha, ribeira do peixe da freguezia de San-José, e talhos dos açougues da mesma, que se devem apresentar impreterivelmente nos dias 26 e 27 do corrente, na contadoria da mesma camara, acompanhados de seus fiadores, afim de assignarem as lettras dos referidos contratos.

-- O primeiro batalhão de caçadores de linha necessita contratar o fornecimento dos generos que compoem o rancho do mesmo batalhão, sendo elles carne verde, dita secca, bacalhão, arroz, farinha, assucar, café, pão de seis onças cada um, vinagre, azeite-doce, toucinho, sal e lenha: quem quizer fornece-los por preço rasoavel, e de muito boa qualidade, dirija-se ao quartel da rua da Gloria, no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhãa, afim de apresentar ao concelho reunido suas propostas.

-- Pela subdelegacia do districto da Luz foi apprehendido um quartão castanho, que se suppõe furtado: quem se julgar com direito a elle, compareça, que, dando os signaes certos, lhe será entregue.

As malas que deve conduzir o vapor *San-Salvador* para os portos do norte principiam-se a fechar hoje ao meio-dia, e recebem-se correspondencias com o porte duplo até uma hora da tarde.

Theatro de S. Isabel.

21.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado, 28 de setembro de 1850.

Representar-se-ha o drama em 5 actos

O MARINHEIRO DE SAN-TROPEZ,

ou

o envenenamento,

Terminará o espectaculo a graciosa farça

O CHAPEO PARDO,

na qual representará o artista G. F. de Oliveira, a parte de *Laponio*, e cantará com a actriz Joanna Januaria o

Fandango Saloio.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Theatro de S.-Francisco.

BELLAS ARTES.

Continúa todos os dias, das 6 horas da tarde ás 9 de noite, as seguintes vistas do cosmorama:

O colosso de Apenino.
A cidade do Porto pela Villa-Nova.
A serra de Pancorvo na Hespanha.
A cathedral de Milão.
A rua Real de Berlin.
A destruição do Cathargo pelo general Scipião.
A sahida de Moysés do Egypto.
Hilas, as ruinas de Babilonia.
Bruxellas, o jardim da Bella-Vista.
O tunel gigante na Irlanda.
O interior das minas de sal, na Austria.

Os preços das entradas he de 500 rs. por cada pessoa. Os meninos de 10 annos terão entrada gratis, vindo com familia.

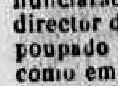

PRAÇA DOS TOUROS,
na
RUA DA FLORENTINA.

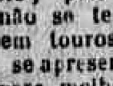

Domingo 29 de setembro de 1850

se dará a primeira corrida de touros, (se o tempo permittir). Os cartazes annunciarão o dito divertimento; pois o director do dito divertimento não se tem poupado á despezas, tanto em touros, como em fardamentos, afim de se apresentar trabalho e asseio pessoal, para melhor merecer deste respeitavel publico Pernambucano o applauso e acolhimento que tem tido desde o anno de 1837 que existe nas provincias deste imperio, particularmente no Rio-de-Janeiro.

Avisos maritimos.

-- Segue viagem, até o dia 30 do corrente para o Aracaty, tocando nos portos que convior ao carregador, a barcaça *San-João-Baptista*, de lote de 30 caixas, fabricada de novo, e com optimo camarote para passageiros: os carregadores entendam-se com o mestre no trapiche do algodão, ou na rua do Rangel, n. 8.

-- Para o Ceará e Maranhão sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue-escuna *Laura*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão na praça do Commercio, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Aracaty segue impreterivelmente, no dia 2 do mez proximo vindouro, o patacho *Santa-Cruz*, mestre Joaquim Pereira: ainda recebe carga e passageiros: trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25, ou com o mestre.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com a maior brevidade possivel o patacho nacional *Falente*: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Ceará sahe em poucos dias a sumaca nacional *Flor-do-Angelim*, mestre Bernardo de Souza, por se achar com parte da carga prompta: para o resto e passageiros trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz do Recife, n. 33.

-- Para a Bahia, segue com muita brevidade o brigue brasileiro *San José*, para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com viuva Gaudino & Filho: na pracinha do Corpo Santo, n. 66 ou com o Sr. capitão José Ramos de Souza a bordo,

-- Para o Ceará, com escalla pelo Aracaty, sahe, até o fim do corrente mez, o hiate *Flor-de-Cururipe*, forrado e pregado de cobre: para o resto da carga, dirija-se á rua do Vigario, n. 5.

Leilões.

-- João Keller & Companhia e Schepheitlin & Tobler farão leilão, por ordem do Sr. gerente do consulado francez, em presença de um delegado deste mesmo consulado, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do corretor Oliveira, aquelles de uma caixa numero quatrocentos setenta tres, contendo 28 duzias de chales de algodão, e estes de outra caixa n. 639, contendo 150 duzias de lenços escarlates, tudo avariado d'agoa salgada, a bordo do navio *Havre*, na sua recente viagem do porto deste nome, com destino ao desta cidade, onde aportou aos 4 deste mez: sexta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhãa, (principiando pelo dos Srs. Keller & Companhia) nos seus armazens respectivos, rua da Cruz.

-- O capitão Mercator Cooper, fará leilão em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do corretor Oliveira, dos objectos salvados da baleira americana *Franklim*, naufragada em Carapibú, a saber: velas, vergas, cabrestante, sino, bomba de páo, moitões, cavilhas, mastareos, cabos velhos, utencilios de cozinha, fogão, bolacha, café, uma baleira com remos, e muitos outros artigos que se patentearão: sabbado, 28 do corrente, ás 10 horas, no trapiche do Ramos.

-- Johnston Pater & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um sortimento geral de fazendas inglezas, as mais proprias do mercado: segunda-feira, 30 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua do Vigario.

Avisos diversos.

Loteria da Matriz da Boa vista.

No dia 31 de outubro andam impreterivelmente as rodas desta loteria, seja qual for o numero de bilhetes que ficarem, e mesmo antes se se acabarem os bilhetes como ha esperanças. O fim para que foi concedida esta loteria, não póde ser mais justo, e ella deve ser preferida a outra qualquer, porque [illegible] de presenciar o emprego do seu interesse: o restante dos bilhetes acham-se á venda nos lugares ja annunciados.

Sociedade Apollinea.

A commissão administrativa da sociedade Apolinea, tendo marcado o dia 12 de outubro proximo futuro para ter lugar a sua partida, convida aos Srs. socios para remetterem as propostas de seus convidados até o dia 1.º do referido mez, depois do qual não terá lugar concederem-se mais convites.

-- Quem annunciou no *Diario* n. 217 querer comprar um violão, dirija-se á rua Nova n. 35, onde tambem se vende um methodo para o dito, uma flauta de ebano de quatro chaves e cluttodo, por preço commodo.

-- Roga-se aos Srs sargentos e cabos que estão a dever na rua da Guia n. 9, tenham a bondade de ir pagar suas contas; assim como roga-se aos Srs. musicos, ja declarados por muitas vezes, que se não esqueçam.

-- Offerece-se um sacerdote para capellão de engenho, e mesmo para ensinar primeiras lettras, ou grammatica latina: quem quizer, annuncie.

-- O abaixo assignado faz sciente que o annuncio do armazem da rua do Amorim, ns. 56 e 58, publicado pela *Imprensa* n. 15, não se entende com elle. -- *José Joaquim Alves da Silva.*

Escripturação commercial por partidas dobradas.

O abaixo assignado propõe-se a abrir no dia 7 de outubro proximo futuro, no bairro do Recife, uma aula, para ensinar a escripturação de livros em partidas dobradas, seguindo o systema que he geralmente praticado pelos negociantes mais habeis inglezes. A simplicidade, concisão e clareza que este systema offerece, faz com que o abaixo assignado se anime a afiançar que, com um numero moderado de lições, os seus alumnos ficarão habilitados a encarregar-se dos livros de qualquer casa de commercio. O abaixo assignado tem de advertir que, devendo as suas lições constar de uma serie regular de lançamentos em livros apropriados de todas as transacções que no commercio se podem offerecer, he de indispensavel necessidade, que as pessoas que quizerem aprender, o procurem antes do dia da abertura da aula, para todos poderem começar ao mesmo tempo, pois mais ninguem será admittido, depois que as lições tiverem começado. O abaixo assignado tambem instruirá aos seus alumnos em tudo que diz respeito a cambios, divisões das moedas das differentes praças da Europa, etc., etc.; e póde ser procurado todos os dias no escriptorio dos Srs. C. Starr & Companhia, na rua da Aurora.

José da Maya.

-- Na rua Velha, n. 41, recebe-se roupa suja para dar-se lavada e engommada, por preço commodo.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua Augusta, com bons commodos para familia: a tratar com o Bastos, caixeiro dos Srs. João Pinto de Lemos & Filhos.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite, preferindo-se que seja forra: na rua das Cruzes, n. 36.

-- Quem lhe faltar um cavallo alazão, dirija-se a rua do Mondego, n. 42, que, dando os signaes e pagando as despezas, lhe sera entregue.

-- No bilhar francez da rua Nova, n. 69, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de commercio, e dê fiador á sua conducta.

-- Madama Dalayrac previne ao publico que o Sr. Manoel não he mais empregado na sua casa.

-- Deseja-se saber se nesta praça existem os Srs. Antonio José Antunes, Manoel José da Costa, e Domingos José da Costa, para negocio que lhes diz respeito: na rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & C.

-- Roga-se ao Sr. M R. P. que tenha a bondade de ir ou mandar á travessa da Madre-de-Deos, n. 1, pagar ao abaixo assignado o importe dos alugueis de um cavallo que alugou no dia 16 do corrente, por 2 horas, e quando appareceu foi no dia 23, e sendo preciso ir buscar o cavallo em sua casa, que S. Mc. vendo o estado em que tinha posto o pobre animal, não o levou de onde o tinha recebido, e nem tão pouco apparece mais em casa, por mais que se procure para pagar os alugueis; pois seria melhor que S. Mc. fosse comprar cavallos para os alugar a homens iguaes a sua pessoa, para saber o quanto he bom: e para que não dê muito incommodo ao abaixo assignado, e não ver o seu nome por extenso nesta folha, será melhor que vá pagar quanto antes. -- *Gaspar Pereira da Silva.*

-- Luiz da Costa Leite vende o seu estabelecimento da rua Nova, n. 58, com o que existir, ou só a armação, ou um preto de bonita figura, ou dous, para o fim de saldar contas do que se deve a casa do Snr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, relativo a alugueis da dita loja: a tratar na mesma, com o annunciante.

-- Pessoa alguma faça compra nem hypotheque uma pequena morada de casa terrea na rua do Jogo-da-Bolla, na cidade de Olinda, pertencente a Maria de Jesus, por essa dever a Catholino José Gonçalves Lessa, uma quantia de que o vai demandar em juizo competente: e para que ninguem se chame a ignorancia, faz sciente ao respeitavel publico pelo presente annuncio.

-- Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, sendo nas seguintes ruas: Aragão, Rozario, Conceição, Caixa-d'Agoa e Velha: quem tiver annuncie.

-- Alugam-se e vendem-se, tanto por junto como a retalho, as melhores bichas hamburguezas: na rua das Cruzes, n. 40, taverna de Domingos da Silva Campos.

-- Precisa-se de um feitor, e de um caixeiro, para um engenho bem perto desta praça: na rua das Cruzes, n. 40.

-- Precisa-se alugar uma preta para servir em uma casa de pouco familia: na rua larga do Rozario, n. 26, segundo andar.

-- Precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba vender, pagando-se-lhe mensalmente: na rua do Rangel, n. 17.

-- O abaixo assignado deixa de vender ago'ardente e espiritos de producção brasileira do dia 30 de setembro em diante, na sua taverna da rua do Codorniz, n. 16.

Narciso Pereira do Valle.

-- Os abaixo assignados deixam de vender ago'ardente e espiritos de producção brasileira do dia 30 de setembro em diante, na sua taverna da rua do Codorniz, n. 10.

Mendes & Macieira.

-- O abaixo assignado deixa de vender ago'ardente e espiritos de producção brasileira do dia 30 de setembro em diante, na sua taverna da rua da Moéda, n. 25.

Joaquim Duarte de Azevedo.

-- O abaixo assignado deixa de vender ago'ardente e espiritos de producção brasileira do dia 30 de setembro em diante, na sua taverna da rua do Codorniz, n. 8.

Francisco José da Silva Macieira.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico que o Sr. Caetano Delfino Monteiro de Carvalho ha mais de um anno que saldou suas contas com o abaixo assignado, e que nada lhe deve até o presente. -- *Domingos Antonio da Silva Beiriz.*

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Rangel, confronte a botica: na rua do Passeio, loja n. 21.

-- Na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar, se dirá quem dá dinheiro a premio. Na mesma casa vendem-se dous relogios de-ouro patentes, uma corrente para senhora, uma dita para relogio, cordões, colares, brincos, annellões, cruzes, botões para berturas e punhos, corazes, uma veronica, 1 bandeira e resplandor para menino Deos, rozetas, 1 apparelho de prata para chá, 1 faqueiro, 2 salvas, 2 pares de castiçaes, 1 bride, 1 par de esporas, 1 assucareiro, e outras obras de ouro e prata.

-- José Antonio Gomes Junior remette para o Rio-Grande do Sul pelo Rio-de-Janeiro o seu escravo criuolo, de nome Theodoro.

-- Um moço se offerece para ensinar as primeiras lettras fóra desta praça, em algum engenho, promettendo o adiantamento de seus discipulos: os pais de familia que desejarem educar seus filhos [illegible] annunciem.

Paulo Gaignoure dentista francez, recentemente chegado a esta capital, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão, quér extrahindo, limpando e chumbando os dentes naturaes, quér substituindo-os por outros artificiaes, para o que tem os melhores apparelhos. Póde ser procurado a qualquer hora, em sua casa na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Roga-se ao Sr. segundo tenente José de Cerqueira Lima, da Bahia, que mande pagar uma lettra, que se acha vencida ha oito mezes; do contrario, terá de ver sempre o seu nome nesta folha.

-- Bellarmino de Arruda Camera e D. Joaquina Maria dos Santos vendem quatro partes, que por titulo de herança possuem no engenho denominado Massauassú, sito na freguezia de Santo-Antão, moente e corrente, bom d'agoa, com terras sufficientes para outro engenho, adverte-se que he um dos melhores engenhos da dita freguezia: as pessoas que quizerem comprar, dirijam-se ao Sr. Manoel Elias de Moura, morador na praça da Boa-Vista, casa n. 28, que, munido dos poderes necessarios, se acha autorisado para realisar a venda.

-- Fugio do engenho Canto-Escuro, no dia 10 de setembro, o cabra Manoel, de 20 a 25 annos, estatura regular, bastante grosso, nariz chato, cabeça rodonda, olhos grandes e cabellos um pouco afogueados: quem o pegar, leve-o ao dito engenho, que será bem recompensado, ou nesta praça, no Hospicio, n. 2, em casa do Sr. Manoel de Barros Wanderley Lins Junior.

-- Quem quizer trocar apolices da companhia de Beberibe por casas, annuncie para ser procurado.

-- Uma mulher de bons costumes se propõe a fazer comida para pessoa particular, com o maior asseio; assim como lava e engomma: tudo por preço commodo que agradará aos pretendentes: na rua Imperial, n. 6, defronte da matriz de S.-José.

-- Na rua de S.-Thereza, n. 21, faz-se comida com todo asseio para qualquer casa, conforme convier.

-- Roga-se ao Sr. M. Maria de Oliveira que tenha a bondade de ir pagar 8,600 rs. que deve na rua do Queimado, n. 16.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 22, segundo andar.

San-Miguel dos Afogados.

O administrador desta capella avisa a todos os Senhores que tiveram a bondade de assignar o requerimento para a installação da irmandade, que o Illm. Sr. Dr juiz de capellas designou o proximo domingo, 29 do corrente, para ter lugar, no corpo da mesma capella, pelas 9 horas do dia, a refe rida installação com a sua assistencia; por isso o actual administrador pede a todos esses Senhores, que não faltem a esse acto, afim de o tornar mais solemne.

-- José Jeronymo Monteiro mudou a sua residencia para a casa n. 40 da rua da Cruz.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 34 da rua do Trapiche, proprio para escriptorio: a tratar no armazem do mesmo.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para amamentar uma criança: na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 59, a fallar com José Dias da Silva.

— O escrivão da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S.-José do Recife convida por meio deste aos irmãos da mesma irmandade, para que compareçam domingo, 29 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. do Terço, afim de se tratar da eleição da nova mesa regedora, que tem de funcionar os seus trabalhos depois da festa do orago de sua freguezia: para o que espera o maior concurso de sens irmãos para o fim mencionado.

-- Quem annunciou precisar de um molecote para o serviço interno de uma casa ingleza, dirija-se a rua atrás da matriz da Boa-Vista, casa n. 4.

-- Aluga-se uma casa muito boa, com commodos para grande familia, quintal, jardim pequeno, cacimba com boa agoa de beber, e estribaria para 4 cavallos, no Poço da Panella, defronte do rio: a tratar na rua do Trapiche, n. 44, armazem.

-- Precisa-se alugar uma loja ou casa terrea com quintal e cacimba, para se estabelecer o contrato das aferições, sendo nos bairros de Santo-Antonio ou San-José: paga-se bem: quem tiver dirija-se ao actual arrematante do dito contrato.

-- Aluga-se uma casa terrea na Capunga, na travessa de San-José do Manguinho, com dous quartos, duas salas pequenas, cozinha fóra e boa cacimba com agoa de beber: trata-se na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 18, loja de marceneiro.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 12, da rua do Aragão, com excellentes commodos para familia, cinco quartos, optima cosinha com fogão inglez, e forno, salla muito fresca por ter janella do lado: a tratar no primeiro andar do mesmo.

-- Alugam-se os terceiro e quarto andares da casa n. 40 da rua da Cruz: a tratar na mesma casa.

-- Na rua de Agoas-Verdes, casa terrea n. 26, lava-se e engomma-se toda a qualidade de roupa, com asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Rangel, n. 59, com duas salas, duas alcovas, seis quartos e cozinha no sotão: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Roga-se a todas as pessoas que estão devendo contas antigas na venda da rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo, o favor de irem ou mandarem pagar seus debitos até o fim do corrente [illegible]

-- Arrenda-se para qualquer estabelecimento uma propriedade sita na rua da Florentina, ao pé do estabelecimento do Sr. Beranger, o qual tem porto de embarque por detraz: a tratar nesta typographia.

— Ulysse Droz, relojoeiro suisso, de passagem por esta praça, onde tenciona demorar-se 5 ou 6 mezes sómente, concerta toda e qualquer qualidade de relogios e em qualquer estado em que se achem; assim como tem para vender relogios de ouro e prata dos melhores fabricantes: na rua da Cruz, n. 44, primeiro andar.

-- Antonio Lopes da Rosa, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

Attenção.

Roga-se ao Sr. João José de Lima, que tenha a bondade de ir ou mandar pagar a quantia de 16,990 rs., proveniente de generos que tomou na venda grande da Capunga ha seis mezes, certo de que, emquanto não pagar, seu nome não sahirá desta folha.

— João José da Silva, Portuguez, retira-se para o Rio-de-Janeiro.

-- Precisa-se alugar um moleque ou negro para o serviço de rua e casa, e que seja fiel: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

-- O Sr. Manoel Joaquim Soares, que annunciou pela *Imprensa* para se ir tirar uns penhores, queira declarar a hora e o dia em que o dono dos penhores o deve achar nesta cidade, e em que rua, por isso que ignora-se sua morada.

-- Precisa-se alugar uma preta para venda de rua: na rua de S.-Francisco, n. 24, casa da esquina que volta para a Florentina.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem dos mais fortes que se pódem fabricar.

Compras.

-- Na rua da Senzalla-Velha, n. 100, segundo armazem aonde se vende bolacha e pão, compra-se effectivamente toucinho da terra, sendo gordo e sem sal, a 5,000 rs. a arroba, e a 160 rs. a libra.

-- Compra-se um sobrado de um andar, ou casa terrea, que seja nova e em boa rua: no Passeio-Publico, n. 7, se dirá quem compra.

-- Compra-se, para uma encommenda, um escravo que seja bom official de tanoeiro: paga-se bem, agradando: na rua da Moéda, n. 7, a tratar com Leopoldo da Costa Araujo.

--- Compra-se effectivamente cobre, chumbo, zinco, estanho, e toda a qualidade de metal velho, não sendo ferro: na rua Nova, n. 38.

-- Compram-se 80 a 100 varas de lage de pedra da terra, ou de fóra: na praça da Boa-Vista, sobrado n. 8, ou annuncie.

-- Compra-se uma espingarda de caçar, com seus pertences, sendo por preço commodo: na rua da Praia, n. 2.

-- Compram-se dous escravos, 1 com officio e outro sem elle, uma negrinha ou mulatinha de 9 a 12 annos, sendo boas pessas: no pateo do Terço, n. 11, segundo andar.

-- Compra-se um guarda louça, com algum uso, e que seja de preço commodo: na rua Direita, n. 86.

-- Compra-se um violão pequeno em bom uso: quem tiver annuncie.

Vendas.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na loja de miudezas da praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, decimos e vigesimos desta loteria que corre impreterivelmente no dia 31 de outubro, ou antes se se acabarem os bilhetes. A elles antes que se acabem, para não comprarem mais caro, como tem acontecido em outras loterias.

Bilhetes	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

— Vende-se um carro novo e muito moderno, com arreios para um ou dous cavallos; acha-se na cocheira do Sr. Miguel, no Aterro-da-Boa-Vista.

--Vende-se, muito barato, uma casa terrea, sita no Cortume, n. 23, junto a salgadeira do Sr. Carneiro, em chãos proprios: na rua Nova, n. 47, loja de selleiro.

-- Vendem-se os seguintes livros: Espirit de E. encyclopedio; Felinto Elysio; Diccionaire analytique denomie politique; Arte poetica; Quintiliano de Soares; œuvre de J. Rocine; Camões; Oberons; Obras de Cicero; Mundo primitido; methodo de violão; um lavatorio de mogno com seus pertences de louça franceza; 3 bandejas em bom estado: na rua do Livramento, n. 7, loja de sapatos.

Lanternas de reverbero para carros e cabriolets, de differentes tamanhos: na rua do Crespo, n. 11

-- Vende-se uma preta de nação Nagô, de 29 a 30 annos: em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 85, segundo andar.

Maya Ramos & Companhia, [illegible] por este jornal, o novo romance intitulado -- Uma familia corsa --, obra do insigne autor Alexandre Dumas, muito bem traduzida, 1 v., a 1,000 rs.

-- Vende-se uma carta para bacharel da academia de Olinda, em muito bom pergaminho, vinda de encommenda do Rio-de-Janeiro, e juntamente a fita para a mesma: na rua das Cruzes, n. 40.

-- Vende-se uma preta de nação, engommadeira, e que cozinha o diario de uma casa, sem vicios nem achaques, e de 18 a 20 annos: no becco das Boias, no Forte-do-Mattos, primeiro sobrado á esquerda.

— Vende-se um pardo moço, de bonita figura, proprio para qualquer serviço: na rua do Crespo, n. 16, loja da esquina da rua das Cruzes.

-- Vende-se uma mulatinha escura, muito bonita, que cose, engomma, cozinha, faz renda e o mais serviço de uma casa; tem 15 annos: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Na fabrica de carros nos Coelhos, defronte do hospital novo, vende-se um cabriolet descoberto, novo e com os pertences tambem novos, do melhor gosto.

Chapelinhos para senhora.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se os mais modernos chapelinhos para senhoras, côres muito bonitas, e muito bem guarnecidos.

-- Na rua Augusta, n. 11, vende-se uma preta, optima para todo o serviço de uma casa e vender quitanda.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000.

Rua da Cadeia do Recife, n. 24, loja de cambio da viuva Vieira & Filhos.

Pelo vapor *San-Salvador*, sahido do Rio-de-Janeiro no dia 13 do corrente, recebeu-se grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 11.ª loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro de Alcantara, cujas rodas devem correr no dia 28 do presente mez. A elles, a elles.

— Vendem-se taboinhas para chapeleiro, de superior qualidade: na rua do Trapiche-Novo, n. 16.

-- Na loja de Fernandes da Luz & Irmão, na rua do Livramento, n. 10, vendem-se superiores cortes de casemiras do ultimo gosto, pelo diminuto preço de 6,500 rs. o córte.

Oh! que pechincha.

Pano verde escuro (finissimo) pelo preço de 4,000 rs. o covodo: no Aterro da Boa-Vista, n. 18.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de San-Matheus, de superior qualidade, a bordo do patacho *Lima* e sumaca *Bella-Carolina*, fundeados em frente do Collegio, ou ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

-- Vende-se a casa terrea do becco do Quiabo, n. 12, bairro da Boa-Vista, cuja casa acha-se hypothecada: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 74.

MUTILADO

— Vendem-se balanças decimaes de 400 a 600 libras, muito proprias para pesar assucar: na rua do Trapiche, n. 3, armazem de C. J. Astley & C.

— Vendem-se ricos córtes de seda branca para vestido, por preço tão barato que só a vista da fazenda se poderá dizer: na rua do Crespo, n. 16, esquina da rua das Cruzes.

Novo mappa geographico de Portugal.

Vende-se o novo mappa geographico de Portugal, em grande formato, gravado, dividido por provincias, districtos administrativos e concelhos, conforme a ultima lei da divisão do territorio, e contendo a demarcação dos paizes vinhateiros no Douro e Bairrada; as estradas militares; todas as terras e lugares notaveis, com designação daquellas em que ha correio ordinario; a escala das distancias das terras principaes entre si; o mappa dos concelhos, a numero de fogos de que se compõe cada districto administrativo, correcto e melhorado em todas as suas especialidades, segundo as alterações que teem havido até hoje: na rua do Collegio, n. 9, loja de livros.

-- Vende-se farinha de Santa-Catharina, muito superior, a bordo da galeota *Santissima-Trindade*, fundeada junto ao caes do Collegio.

Farinha de mandioca.

Na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13, e na rua da Cadeia, armazem de Campello Filho, vende-se farinha de mandioca do Ceará, muita alva, gommosa e de excellente gosto, tanto em pequenas como em grandes porções, por preço commodo.

-- Vende-se, por preço commodo, farinha de mandioca, em saccas grandes; a tratar nos armazens de Dias Ferreira, e Gouveia & Dias, no caes da Alfandega, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vende-se rapé superior de Paulo Cordeiro: na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Moraes. Na mesma loja tambem se vende um methodo para violão, do autor Luigi Castelacci, contendo as afinações para se tocar os sons armonicos, por barato preço.

Travessa da Madre-de-Deos, armazem. n. 5,

Acha-se estabelecido um deposito, onde encontrarão os freguezes um bom sortimento de licores, espirito de vinho, e todas as mais qualidades; superior vinho de cajú; chá mate; e liaças de vime, a preços moderados.

A elles que são baratissimos.

Vendem-se sapatões de couro de lustro, a 2,000 e 2,500 rs., he o que valem de feitio: na rua da Cadeia do Recife, n. 9, loja.

A 1$000 o córte de calças.

Vendem-se brins de côres, com listra ao lado, de bonitos padrões, tendo tambem côr de ganga, a 1,000 rs. o córte de calças: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da [illegible] para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acha-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Deposito de potassa e cal

Vende-se muito nova e superior potassa e cal virgem de Lisbôa, em pedra: tudo em barris pequenos de 4 arrobas, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

Chapéos de palha para homem.

Vendem-se finissimos chapéos de palha de Italia, pelo diminuto preço de 3,000 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas, junto á de cera, n. 33.

Requififes da [illegible]

Vendem-se bonitos requififes para enfeites de vestidos de senhora, por preços que agradam aos compradores: na rua do Queimado, loja de miudezas, junto á de cera, n. 33

-- Na casa de modas francezas de Madama Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, recebeu-se novamente um rico sortimento de bordados de todas as qualidades, golinhas de cambraia e filó, romeiros, cabeções, colerinhos, camisinhas, mangas e manguitos moda nova, filó liso e bordado, cambraia lisa e bordada, lenços de cambraia de linho bordados, babados e entremeios de cambraia bordada: tudo se vende muito em conta.

-- Vende-se uma escrava do serviço de campo, he quitandeira, lava muito bem de varrella e sabão; uma dita muito boa cozinheira, e que cose chão, de bonita figura, e de 20 annos; uma dita de nação, muito boa engommadeira, que cose cham, cozinha para quem quer banquetes, he muito boa doceira, e de 20 a 25 annos: na rua do Livramento, n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma crioula moça, de bonita figura, que engomma, cozinha, faz doces e bolos: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: no becco do Bomba, n. 1.

--Vendem-se dous pretos peças para carregarem palanquim, servirem a uma casa e ganharem na rua, por darem 640 rs. por dia: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende

-- Vende-se um preto de bonita figura, com official de pedreiro, e he de boa conducta; uma mulata de 18 annos, com um filho mulatinho de 2 annos, a qual corta e faz um vestido de senhora, corta e faz uma camisa de homem, engomma com perfeição, he muito fiel e não tem vicios, o que se afiança: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Na rua Nova, n. 2, atrás da matriz,

vendem-se jarros de porcellana para flores naturaes; mangas para castiçaes com pé de vidro lapidado; lanternas de pé de vidro; ditas de pé de casquinha ingleza fina; candieiro de corôa para sala; ditos de bomba; ditos de corôa; ditos para estudantes; sapatões de couro de lustro, fórma ingleza; bengalas finas; charuteiras, perfumarias; luvas de pelica de côres; ditas de algodão de côres; sapatos de setim branco; ditos de lustro; ditos de marroquim; ditos de duraque; botins gaspeados para senhora e meninas; chinelas de tapete e marroquim: tudo barato a dinheiro a vista e fiado nada.

-- Na casa de modas francezas de Madama Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, além de um lindo sortimento de chapéos de seda e de palha, recebeu-se um sortimento de capotinhos e manteletes de seda e de filó, e chapéos de palha da ultima moda, para montaria, e de gosto amazona de Paris.

-- Vende-se um sitio pequeno com bom banho e bem plantado, por preço commodo: no Manguinho, n. 35.

A 10,000 rs. o par.

Vendem se castiçaes de casquinha com manga, pelo diminuto preço de 10,000 rs. o par: na rua Nova, n. 2, atrás da matriz.

— Vende-se uma porção de cevadinha de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 3, armazem de C. J. Astley & Companhia.

Deposito geral do superior rapé Areia-Preta da fabrica de Gantois Pailhet & C., na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior Areia-Preta da Bahia, tem aberto um deposito na rua da Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achara sempre deste excellente e mais acreditado rapé: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço commodo.

A 5$500 o córte de vestido.

Vendem-se as mais modernas cambraias abertas brancas e de côres, padrões adamascados, e os melhores gostos que teem apparecido, a 5,500 rs. o córte: dão-se as amostras com penhores: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

-- Vendem-se oculos de aro de aço fino, e vidro branco, para todas as idades; ditos de vidro verde e azul para ler de noite, ou cura de olhos, por ser de vidraça; lonetas de um e dous vidros, para augmentar os objectos, a que os francezes chamam pencener, do ultimo gosto: estas lonetas fechadas servem de microscopios para verificar cedulas e outros objectos que a vista não alcança; pulseiras douradas com pedras, ultimo gosto de Paris; bengalas da ultima moda; finissimos lapis em qualidade; gargantilhas pretas; medidas de marroquim para alfaiate; facas e garfos de cabo de chifre de viado, ao uso do bom tom de Londres; ditas de balanço, cabos de marfim; finissimas meias para senhora; canivetes; machinas que de uma só vez aparam perfeitamente uma penna; e outras muitas miudezas chegadas recentemente: na rua larga do Rozario, n. 35, loja do Lody.

O antigo barateiro do Passeio-Publico, loja n 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira, an[illegible] seguintes fazendas:

[illegible] azues; merinós superiores; setim preto de Macáo; ditos de côres; gorgorões de seda para colletes; riscados monstros; cassa-chita; castores; brins trançados; chales de lãa e seda; ditos de tarlatana; cambraias lisas muito baratas; alpacas; princezas, lilas finas; chitas; madapolões; e outras muitas fazendas que as vendera por preços que agradarão aos bons freguezes de dinheiro a vista, por ser o tempo proprio para taes compras.

— Vende-se bonitos escravos e escravas de 10 a 25 annos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de S.-Catharina, muito superior: a bordo do brigue Conceição, fundeado defronte do trapiche do algodão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, ou a fallar com Manoel Alves Guerra Junior.

-- Na rua Nova, loja de ferragens, n. 20, de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se superiores espadas prateadas; bem como muito bons estojos mathematicos.

João Keller & Companhia, na rua da Cruz, n. 55,

Vendem a preços commodos, vinho muscatel de Setubal, em caixas de uma duzia; dito muito bom de Lavradio e Collares, em barris de quinto; dito de Champanha, da mais acreditada marca; dito tinto de Cortaillod, de superior qualidade; extracto de absynth e kirsch ligitimo da Suissa, em caixas de uma duzia; verdadeiro cognac velho, e da melhor fabrica de França, em barris de 80 garrafas pouco mais ou menos: tambem se vendem por preço muito rasoavel velas de stearina, em caixas de 32 libras; charutos da Bahia de muito boa qualidade

-- Vende-se, ou arrenda-se um sitio no Remedio, a margem do rio, com mais de mil palmos de fundo, terras proprias, livre e desembaraçado, cacimba com agoa sofrivel, casa com duas salas, duas alcovas envidraçadas, 2 quartos, uma despensa, cozinha fóra, quarto para feitor, dito para pretos, com janellas envidraçadas, coqueiros, parreiras, tamarineiras, bons cajueiros, bananeiras prata, tudo dando fructo, mangueiras e algumas larangeiras novas, quasi todo cercado de espinhos, com embarque a toda hora, bastante terreno devoluto, muito proprio para uma olaria por ter barro dentro: tambem se vende uma canoa de carreira, de amarello e oiterissa: na rua do Rangel, n. 54, a tratar com Victorino Francisco dos Santos.

A 1$600 o covado.

Na loja n. 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vende-se panno azul, a cinco patacas o covado; casemira encarnada de duas larguras, a 2,000 rs. o covado.

Mobilia.

Vende-se, por preço commodo, uma mobilia, consistindo em dous pares de lanternas bordadas com pés de vidro, 14 cadeiras, sendo duas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda, uma cama moderna com cupula para casados: tudo de jacarandá e muito bem feito; assim como um excellente piano verdadeiro patente de Colard & Collard, com um machinismo de nova invenção para mudar o teclado em quatro voses differentes: tudo se vende a dinheiro ou a prazo: na rua do Rangel, n. 11, de manhãa até ás 9 horas, e a tarde das 4 em diante.

A 4,000 rs. o par.

Vendem-se sapatões de lustro para homem, muito bem feitos, a 4,000 rs. o par: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado junto a' de selleiro.

-- Vende-se por muito commodo preço, uma rica secretaria com estantes para livros, bastante grande, propria para advogado, sendo de amarello e ainda nova; assim como, seis cadeiras e duas mesinhas de abrir: na rua estreita do Rozario, n. 28, ultimo andar, das 2 horas da tarde em diante.

-- Vende-se uma toalha de lavarinto, tendo uma pequena parte de panno no meio, he de bretanha de linho, ou de esguião fino, obra muito bem feita, e o lavarinto he de modelo muito moderno, por preço commodo: no Becco-Largo, n. 1, segundo andar, de manhãa até as 9 horas, e das 3 ás 5 da tarde.

Sedas e velludos

Vendem-se ricos córtes de seda modernos, furta-côres, tanto lisas como de listras e de barra; velludos de côres; merinó azul para roupinhos de meninos: na rua do Crespo, n. 9, loja de João A. G. Guimarães.

-- Vendem-se, na rua da Moéda, armazem n. 15, meias barricas com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo.

Rapé Paulo Cordeiro:

vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 51, loja de fazendas, do João da Cunha Magalhães.

-- Em casa de Mc. Calmonte & Companhia, na praça do Corpo-Santo, n. 11, ha sempre um sortimento de panno azul de diversas qualidades, o qual veio de proposito para ser vendido aos Srs. officiaes e mais tropa.

-- Vendem-se gigos com champanha (C & C) a melhor qualidade que vem a este mercado: em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo-Santo, 11.

-- Vende-se um excellente cabriolet descoberto de bonito molde, arreios fortes e novos, com cavallo ou sem elle, e por preço commodo: na rua do Collegio, n. 16, primeiro andar.

Doces de todas as qualidades.

vendem-se superiores doces de todas as qualidades, em barris, e latas com geleia, por preço commodo, em porções e a retalho: na rua da Madre-de-Deos, n. 36, taverna.

-- Vende-se muito superior vinho da Madeira, a 800 rs. a garrafa; dito do Porto, a 480 rs.; superior manteiga ingleza, a 640 rs.; dita a 480 rs.; farinha de araruta, a [illegible]; dita do Maranhão, a 160 rs.; [illegible] muito novo, a 200 rs. a libra, a verdadeira genebra de Hollanda, a 480 rs.; e outros muitos generos por preço rasoavel: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 80, taberna defronte da loja de cera.

-- Vende-se um escravo crioulo, ainda moço, de linda figura, proprio para todo o serviço, por preço commodo: tambem se vendem latas com 30 libras de oleo de recino puro: na rua da Cruz, n. 28, a tratar com Lima Junior & Companhia.

-- Vende-se a taberna da Lingoêta, n. 2, com os fundos a vontade do comprador, ou sem elles.

Prezuntos do porto.

de superior qualidade, a 8,000 rs. a arroba: vendem-se no armazem de Joaquim da Silva Lopes, na rua da Madre-de-Deos.

Pano de linho do porto.

puro nojões a preço muito commodo: vende-se no armazem do A.V. da Silva Barroca, na rua da Madre-de-Deos, n. 26.

Burras de ferro.

de muito boa qualidade, e com segredo para as abrir: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba com bomba e tanque coberto para banho, bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar

Manguinhas para vestido de Senhora.

Vendem-se as mais assiadas manguinhas para vestido de senhora: na rua do Queimado, n. 9.

Bengalas.

Vendem-se bengalas, pelo diminuto preço de 1,060 rs. cada uma: na rua do Queimado, n. 9

-- Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, na rua do Rangel, e outro na rua da Praia de um andar, excepto uma parte em cada uma das referidas casas, pertencente a outra pessoa: quem pretender, dirija-se á rua do Passeio, loja n. 21, que se dirá que vende.

--Vende-se, ou permuta-se por outra casa na cidade, e no ultimo caso arrenda-se a casa de pedra e cal, sita na beira do rio do Poço-da-Panella, com os commodos seguintes: um terraço na frente, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, copiar, estribaria para dous cavallos, alegrete com flores, dito com hortaliça, cacimba com boa agoa, dous portões, sendo um para entrada de carro e o outro menor, mangueiras, larangeiras, sapotiseiros, romeiras, goiabeiras, pinheiras, limeiras, embuzeiros, bananeiras, latadas de uvas e de maracujais e um pé de fruta-pão, sendo dito sitio quasi todo murado: quem se julgar habilitado, dirija-se a rua de Hortas, n. 60, de manhãa até as 9 horas, e de tarde das 3 em diante.

— Sexta-feira, 27 do corrente, estará á venda um escravo de 19 annos, de bonita figura e proprio para qualquer serviço; assim como um cavallo gordo e bom, no armazem do sal, na Boa-Vista: os pretendentes dirijam-se ao mencionado lugar, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Vende-se cobre em folha para forro de navios, e pregos do mesmo metal: em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo-Santo, n. 11.

-- Vende-se chumbo de munição sortido: em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo-Santo, n. 11.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vendem-se com apolices da companhia do Beberibe, todas ou em porções menores: na loja de Ignacio José da Silva, junto ao arco de Santo-Antonio, no escriptorio da companhia, e no do caixa da mesma se dirá quem vende.

Casa de modas francezas.

Buessard Millochau.

Rua do Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 1.

Pelo ultimo navio chegado do Havre, recebeu-se as ultimas modas de Paris para uso das senhoras, como sejam: chapéos de seda e de palha, capotinhos, manteletes, cabeções de bico, camisinhas, golinhas, manguitos, lenços, bicos, fitas, meias, flores para casamento, chapéos de palhas para montaria, tranças de seda e algodão, botões de todas as qualidades, filó liso e bordado, cambraia lisa e bordada, e mais outras fazendas de gosto e baratas.

Grande pechincha.

A 4,000 e 5,000 rs.

Vende-se uma porção de cassas francezas de novos padrões e de muitas côres, a 400 rs. a vara, e muito finas, a 560 rs.; ditas pretas muito finas, a 480 e 560 rs.; chitas largas francezas, a 320 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Marmelada

de mimos, em caixinhas pequenas, tanto em porção como a retalho; café de primeira e segunda qualidades, feijão mulatinho, encarnado e caboclo, chegado ultimamente do Rio-de-Janeiro, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo.

Manteletes e capotinhos ultima moda.

Na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, tem para vender um grande sortimento de manteles e capotinhos de grosdenaple furta cores, gosto muito novos e guarnicidos com lindos bicos e por preço de agradar ao comprador.

Riquififes.

Vendem-se riquififes e transinha de lãa de todas as qualidades e côres, proprias para enfeites e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

— Vende-se a dinheiro a vista superiores chapéos de castor branco, pelo diminuto preço de 10,000 rs.: na rua Nova, loja n. 2, atraz da Matriz.

--Vende-se muito barato o bilhar da Ponte-de Uchôa com todos os seus pertences, este bilhar he novo e he dos melhores que ha nesta praça: roga-se a qualquer pessoa que lhe convenha [illegible] dirigir-se a rua da [illegible] ra da Costa que promette fazer negocio pelo menos que lhe fôr possivel.

-- Vende-se uma negra de 16 annos, recolhida, [illegible] de boa [illegible] que cose, faz lavarinto e o mais serviço de uma casa, uma mulatinha de 14 annos, que cose, engomma, cozinha, penteia e veste uma senhora; uma preta de 30 annos, que cozinha, lava, e he boa quitandeira; 2 moleques peças, de 18 annos, optimos para o trabalho do campo e da praça; um cabrinha de 10 annos, que serve muito bem a [illegible] casa, na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

A 1$960 o córte.

Na loja da rua do Queimado, n. 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vendem-se córtes de casemira de algodão, com 3 covados e meio, pelo baratissimo preço de 1,960 rs.: esta fazenda he de listras e xadrez, padrões muito modernos.

Agencia de Edwin Maw.

Rua de Apollo, n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, fazem ver aos Srs. de engenho e aos seus correspondentes nesta praça, que no seu estabelecimento se acha constantemente bom sortimento de moendas todas de ferro para animaes, agos, etc.; meias ditas para armar em madeira; machinas para vapor com força de 4 cavallos; taixas de differentes modelos e de todos os tamanhos e grossuras, tanto de ferro batido como coado; espumadeiras, cocos, etc., de ferro estanhado; safras para ferreiros: tudo muito bom e por barato preço.

Moderno e bom gosto.

Capotinhos e manteletes, sedas lisas de furta côres, córtes de blonde de côr, novo sortimento de parisienses, lenços de cambraia de linho bordados, ditos lisos com barra 6 em cada cartãosinho com estampa cada cartão (com os lenços ja se sabe) pelo diminuto preço de 3,840 rs. lenços de garça bonitas côres 1,280 rs. cada um; luvas de pelica com borlas de seda, a 1,500 rs. o par; cassas francezes modernas, a 500 560 e 800 rs. a vara; [illegible] para pescoço de Senhora, a 1,000 rs. cada uma: e outras muitas fazendas tanto para senhora como para homem,: vende-se na rua do Crespo, n. 9, loja amarella do lado do sul.

-- Vende-se um relogio de parede novo, muito bom regulador, por preço commodo: na rua de Hortas, n. 20

-- Vende-se um completo fardamento de guarda nacional, que está todo novinho, por preço commodo: na rua do Queimado, n. 22.

— Vende-se vinho de Bordeaux, de muito boa qualidade: na rua do Trapiche, n. 3, armazem de C. J. Astley & Companhia.

— Vende-se cobre de forro e pregos de cobre; chumbo em lençol; estanho em barra; ferro inglez e sueco em barra: na rua do Trapiche, n. 3, armazem de C. J. Astley & C.

-- Vendem-se tranças de seda de todas as côres para enfeitar vestidos; ditas de algodão; bicos e rendas francezas de todas as larguras; botões de seda para vestidos; bicos de blonde de todas as larguras; franjas; ricas fitas para chapéos e cintura; lenços de cambraia bordados e imprimidos, flores e capellas para noivas; ricos enfeites de luvas para senhora; rendas lisas de seda e de linho; cambraias de seda; espartilhos e cordões para os ditos e para borzeguins; fitas de linho e de cassa: tudo muito em conta: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1.

Chapéos.

A. Colombier, com loja na rua Nova, n. 2, atrás da matriz, vende chapéos de castor brancos, finos e de bonitas fórmas; ditos de seda franceza para homem; ditos de palha fina; ditos de merinó preto e branco; ditos de palha de Manilha; ditos de renda branca para senhora; ditos de palha com tecido de cabello; ditos de pelleninos; ditos de sol, de seda, para homem; ditos para senhora; e ditos de panno para homem.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se um grande sortimento de córtes de vestidos de cambraia-seda, muito modernos e novos gostos; ditos de cambraia branca com barra borbada e adamascada, tudo por preço muito em conta.

-- Vende-se um forte piano do celebre autor Bwadwood, o mais magnifico instrumento, tanto na construcção como nas vozes, que tem vindo a esta cidade: em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo-Santo, n. 11.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 5, loja de miudezas, vendem-se tranças pretas e de côres, de todas as larguras, proprias para manteletes e guarnições de vestidos; bem como adereços pretos para luto, dos mais modernos que teem chegado de Paris, por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Para os Srs. alfaites.

Vende-se estopa com alguma avaria, a 80 e 120 rs.: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Alpaca de lãa e seda a 360 rs. o covado.

Na loja da rua do Queimado, n. 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vende-se alpaca de lãa e seda para vestidos de senhoras, a 360 rs. o covado: esta fazenda he tecido de xadrezes de lãa e seda, padrões muito agradaveis.

-- Vendem-se 16 escravos, sendo um bom carreiro e mestre de purgar; 3 ditos de todo o serviço; 2 mulatinhos de 16 annos; 2 ditos de todo o serviço de campo; uma mulatinha recolhida, de 14 annos, que cose e engomma; 2 escravas moças, de bonitas figuras, que cosem bem e engommam; 5 ditas de todo o serviço: na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se a posse de um terreno de esquina, situado por detrás da fundição em S.-Amaro, com 200 palmos em uma frente, e perto de 500 em outra, com um grande viveiro bem povoado de peixe, com 3 casinhas no centro que rendem 22,000 rs.: a tratar em uma das casinhas do mesmo sitio com seu dono que fará todo o negocio, tanto a dinheiro como a prazo com boas firmas, visto ter de retirar-se para a Europa.

-- Vende-se um preto de 20 a 22 annos, bom cozinheiro, e com habilidades necessarias para uma casa de familia, ou homem solteiro: nas Cinco-Pontas, padaria defronte da fortaleza.

-- Vende-se uma gentil escrava da Costa, muito valente e sadia, he quitandeira, lava de sabão e varrella, não bebe bebida de qualidade alguma, he muito acostumada ao serviço da campo, para o que tem muita habilidade: na Trempe, sobrado n. 1, que tem venda por baixo.

Escravos Fugidos.

—No dia 24 do corrente, fugio, do engenho Cajabussú, freguezia do Cabo, o negro Jacintho, de 30 annos, cabellos vermelhos, bastante alto e bem parecido; tem muitas cicatrizes pelas costas e no assento; he bem fallante, e natural do sertão; sabe muito o centro da provincia; desconfia-se ter ido para lá; levou toda a roupa que tinha, uma rede e um facão no quarto: quem o pegar leve-o ao mesmo engenho, ou no Recife, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43, ou na freguezia de Cimbres, na fazenda Caianinha, ou Cravatá, que será generosamente gratificado.

—Fugio, ha dias, do sitio do Cajueiro, um preto de nome Antonio, de estatura regular, cara redonda e com algumas espinhas, olhos um pouco vermelhos; he cozinheiro, ladino, e falla a maneira dos embarcadissos: quem o pegar leve-o ao dito sitio, que será gratificado.

—Fugio, no dia 22 do corrente, um negro de nome Filipe, cheio do corpo, de estatura regular, pertencente ao casal de D. Anna Procopia da Cruz Muniz; costuma a embriagar-se, e desconfia-se que anda pela Boa-Vista, ou Cinco-Pontas: quem o pegar leve-o a fabrica de Mesquita & Dutra, na rua do Brum, que será recompensado.

Boa gratificação.

No dia 7 do corrente, fugio um negro crioulo, de nome Germano, fulo, de 18 annos, de altura regular, rosto secco, dentes limados, pernas finas, pés grandes; he muito regrista; desappareceo do sitio Rozario, de terras do engenho Timbó: quem o pegar leve-o á rua do Livramento, n. 20, que será gratificado generosamente. Este escravo já tem sido visto em uma casa, e protesta-se usar de todo o rigor da lei contra o dono della, além de se publicar o nome por esta folha, se o não mandar entregar.

-- No mez de maio, pela festa do Espirito-Santo, fugio, do engenho Utinga-de-Baixo, um negro de nome Thomaz, alto, grossura regular, côr bastante preta, olhos afumaçados, cara um tanto comprida, pernas meias cambaias, tanto que parece que puxa por uma, pés meios espalhetados; he muito ligeiro no andar; he crioulo; representa ter 20 a 25 annos; he muito rhetorico: este escravo foi comprado aos herdeiros do fallecido Antonio Leocadio Pais Barreto, por escriptura que os mesmos fizeram a Joaquim da Silva Costa, e a seu fallecido pai, José Alves de Castro: quem o pegar leve-o ao referido Costa, em dito engenho Utinga-de-Baixo, ou nesta praça, a Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

Pern.: na Typ. de M. F. de Faria. — 1850

MUTIL